



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – ICSA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

MARLENE ARAÚJO E SOUZA ANDRÉ

POLÍTICA(S) DE DIREITO(S) À PESSOA IDOSA E O SERVIÇO SOCIAL:
debates, impasses e possibilidades

MARIANA / MG

2021

MARLENE ARAÚJO E SOUZA ANDRÉ

**POLÍTICA(S) DE DIREITO(S) À PESSOA IDOSA E O SERVIÇO SOCIAL:
debates, impasses e possibilidades**

Trabalho de Conclusão de Curso elaborado como requisito de avaliação da disciplina do 8º período do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, orientada pela professora Ma. Cibelle Dória da Cunha Bueno

MARIANA / MG

2021

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

A555p André, Marlene Araujo E Souza .
Política(s) de direito(s) à pessoa idosa e o serviço social [manuscrito]:
debates, impasses e possibilidades. / Marlene Araujo E Souza André.
Marlene Araújo e Souza André. - 2021.
65 f.

Orientadora: Profa. Ma. Profª MScª Cibelle Dória da Cunha Bueno.
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Assistência social. 2. Direitos civis - Brasil. 3. Direitos sociais. 4.
Política - Aspectos sociais. I. André, Marlene Araújo e Souza. II. Bueno,
Profª MScª Cibelle Dória da Cunha. III. Universidade Federal de Ouro
Preto. IV. Título.

CDU 34:612.67(81)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL



FOLHA DE APROVAÇÃO

Marlene Araújo e Souza André

POLÍTICA(S) DE DIREITO(S) À PESSOA IDOSA E O SERVIÇO SOCIAL: debates, impasses e possibilidades

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social

Aprovada em 23 de abril de 2021

Membros da banca

[Mestra] - Cibelle Dória da Cunha Bueno - Orientadora (Universidade Federal de Ouro Preto)
[Doutor] - André Luiz Monteiro Mayer - (Universidade Federal de Ouro Preto)
[Especialista] - Maria Cristina de Oliveira e Souza

Cibelle Dória da Cunha Bueno, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 28/04/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Cibelle Doria da Cunha Bueno, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/04/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164490** e o código CRC **B22E12F5**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003901/2021-83

SEI nº 0164490

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br

AGRADECIMENTOS

A DEUS, que me manteve firme nos obstáculos e dificuldades do dia a dia.

À professora Cibelle Bueno, minha orientadora, por ter me acolhido e acreditado na possibilidade da realização deste trabalho.

A todos os meus familiares a quem compartilho esse momento.

Em especial meu esposo Geraldo e filhas Priscila e Juliana, que sempre me incentivaram. Obrigada pelo apoio e paciência nos momentos de ansiedade e nervosismo. Vocês são especiais!

A todos dessa instituição (UFOP) que permitiram que eu chegasse onde estou. Meus colegas de classe que ajudaram no que foi possível, em especial, Mary e Leila.

Não foi fácil, foi desafiador o tempo todo, mas agora só gratidão!

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

CF – Constituição Federal

MDS – Ministério de Desenvolvimento Social

OMS – Organização Mundial de Saúde

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

NOB- Norma Operacional Básica

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

PSB – Proteção Social Básica

PSE – Proteção Social Especial

BPC – Benefício de Prestação Continuada

PAIF – Proteção e Atenção Integral a família

SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

PBF – Programa Bolsa Família

IAP's – Instituto de Aposentadoria e Pensões

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo realizar um debate, a partir da realização de uma pesquisa bibliográfica, sobre a(s) política(s) de direito ao idoso, com ênfase em seus principais impasses e possibilidades, sobretudo em sua interface com o Serviço social. Para tanto foi abordado o contexto do capitalismo monopolista, a questão social, seu surgimento e a contradição entre capital x trabalho, o trabalho como moeda de troca e exploração da força de trabalho, bem como as respostas às expressões da questão social que são as políticas sociais, em especial, a política de assistência social e o papel do profissional de Serviço Social nesse contexto, principalmente relacionado à garantia de direitos ao público idoso. Em um segundo momento discutimos a categoria envelhecimento, sua relação com a questão social e todo o contexto outrora elucidado e a interferência do sistema social na positivação e efetivação dos direitos da pessoa idosa no Brasil, lançando luzes às legislações vigentes e o complexo de contradições relacionadas à efetivação das mesmas. Consideramos, de forma preliminar, por meio do estudo em questão, que a garantia de direitos da pessoa idosa, apesar dos avanços normativos observados, ainda possui muito mais impasses do que possibilidades, dado o contexto em que a efetivação dos direitos das minorias (em direitos) tem se mostrado cada vez mais sufocado pelo sistema hegemônico. Ainda mais quando observamos a condição das pessoas idosas, cuja principal característica evidenciada pelo contexto do capital, é o fato de serem sujeitos de direitos que não possuem condições laborais, isto é, condições de exploração favoráveis ao capital.

Palavras-Chave: Política Social, Direitos Sociais, Envelhecimento, Serviço Social, Política de Assistência.

ABSTRACT

This Course Conclusion Work in Social Work is based on conducting a study of documentary research on the policy of the law of the elderly - debates, impasses and possibilities. The work was organized in two chapters.

In the first chapter, Capitalism, monopoly, the social issue, its emergence and the capital x labor contradiction, work as a bargaining chip and exploitation of the labor force, as well as the responses to the expressions of the social question that are the policies will be addressed. social, in particular, the social assistance policy and the role of the Social Service professional in this context, especially related to guaranteeing the rights of the elderly public.

The second chapter will discuss aging and the rights of the elderly in Brazil, based on current legislation.

Keywords: Social Policy, Social Rights, Aging, Social Work, Assistance Policy.

SUMÁRIO

Introdução	9
Capítulo 1 – O contexto do capital e os direitos sociais das pessoas idosas	13
1.1 O capitalismo e suas transformações: Imperialismo	13
1.1.1. O Capitalismo concorrencial	13
1.1.2. Capitalismo dos monopólios e as transformações societárias	16
1.1.3. Capitalismo Financeiro e incidências nas políticas sociais	18
Capítulo 2. Estado capitalista e o contexto das políticas sociais e dos direitos sociais na ordem do capital	22
2.1 Políticas sociais e a Questão Social.....	26
2.2 As Políticas sociais e a Questão social no contexto peculiar brasileiro	28
Capítulo 3 – Serviço social na ordem do capital: Fundamentos históricos teóricos-metodológicos da profissão no Brasil e sua atuação junto à garantia de direitos da pessoa idosa	36
Capítulo 4- Envelhecimento, Questão Social e Serviço Social	44
4.1. Envelhecimento enquanto Questão Social	45
4.2. O direito da população idosa no Brasil	48
4.3 Marcos normativos que sustentam a garantia de direitos aos idosos no Brasil.....	54
4.3.1 A política de Assistência social como um dos mecanismos de garantia de direitos e proteção social da pessoa idosa.....	54
CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	64

Introdução

É sabido que a população idosa é crescente no país. Nas últimas décadas, a média de idade da população brasileira é de 75 anos (PACHECO, 2004).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, que considera idoso o indivíduo a partir dos 60 anos de idade (IBGE, 2015), o número de brasileiros idosos de 60 anos ou mais era de 2,6 milhões em 1950, passou para 29,9 milhões em 2020 e deve alcançar 72,4 milhões em 2100, conforme informações do laboratório de demografia e estudos populacionais (IBGE, 2020).

Segundo Adriana Beringuy (IBGE, 2019), pesquisadora do IBGE, o envelhecimento da população reforça a necessidade de políticas voltadas aos idosos.

Com essas alterações na predominância das faixas etárias da população, e como consequência, na necessidade de organização das sociedades e políticas estatais, várias ações e pesquisas vêm sendo realizadas tendo como objeto de estudo a população idosa. Nesse cenário busca-se implementar políticas públicas para este público já que exigem a atenção de variadas políticas sociais, inclusive apresentam demandas de atendimento de vários profissionais, entre estes o/a Assistente Social.

Caminhando nesse pressuposto, faz-se necessário elencar atribuições do Serviço social, descritas pelo Ministério do Trabalho, que estão relacionadas ao atendimento do público idoso por meio das políticas públicas. Nesse contexto o/a assistente social faz a análise, a elaboração de planos, projetos e programas para que as políticas e direitos sociais sejam acessíveis para a população em geral. O objetivo deste profissional é contribuir para que as pessoas possam obter uma condição plena e satisfatória de vida, conforme indica a Constituição federal.

Conforme, CFESS (2010), o projeto ético-político da profissão, pauta-se na perspectiva da totalidade social, rompendo com a intervenção conservadora, expressando o compromisso da categoria com a construção de uma nova ordem societária, democrática e garantidora de direitos.

Considerando o exposto, o envelhecimento da população é um dos maiores triunfos da humanidade, um dos grandes desafios a ser enfrentado pela sociedade, já que esse envelhecimento aumenta as demandas sociais e econômicas em todo o mundo. Apesar de serem ignorados, os idosos devem ser considerados essenciais para a estrutura das sociedades por dizerem muito do que vivenciamos e, por vezes superamos no passado e, mais ainda, nos

apontarem melhores estratégias para enfrentarmos os desafios do futuro, dada a experiência já acumulada.

Contudo, o cenário evidenciado é de negligência e violências direcionadas ao público idoso. Dados publicizados pelo Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos, em 2019¹, apontam que, no período de março a maio de 2019, o número de denúncias obtidas por meio do Disque 100, tiveram o aumento de 566,6% e apontam como principais denúncias: “negligência, violência psicológica, abuso financeiro e econômico” sofridos pelo público idoso (BRASIL, MDH, 2019). Visto a realidade de crescentes violações de direitos atrelada à desigualdade social que acomete as pessoas idosas, e o recorrente descaso do poder público no campo das políticas públicas e, em especial, à política de assistência social, se percebe como fulcral a discussão desse tema com vistas a contribuir para a análise, melhoria dos serviços prestados como a ampliação e consolidação dos direitos aos idosos.

Assim, a vontade de realizar um trabalho voltado à temática em questão se deu no momento em que, ainda quando trabalhava em uma instituição filantrópica, pude ter maior conhecimento do funcionamento de uma Instituição de Longa Permanência - ILP² de Ouro Preto, através do Projeto Cia da Gente³. O projeto atuava com atividades socioculturais voltadas para o público idoso, e eu atuava dando apoio na gestão do projeto pela instituição onde trabalhava, de modo atender as necessidades da ILP. O que me chamou a atenção foi a forma que os voluntários eram envolvidos e ao mesmo tempo o descaso, devido à falta de recursos e assim o cumprimento de política pública. Concomitante a essa experiência iniciei atividades de acompanhamento sistemático de uma pessoa idosa e, a partir desse momento, pude observar de forma mais próxima, a atuação das políticas públicas no atendimento a esse público, bem como me apropriar das legislações vigentes que de fato versam sobre as demandas das pessoas idosas. Ademais, em 2017, iniciei a participação no projeto de extensão Liga de Geriatria e Gerontologia do curso de medicina da UFOP e nessa oportunidade pude conhecer um pouco

¹ Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/06/aumenta-numero-de-denuncias-de-violacao-aos-direitos-de-idosos-durante-pandemia> Acesso em 27 de março de 2021.

² Disponível em <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/servicosdesaude/instituicoes-de-longa-permanencia-para-idosos>. As ILPIs são instituições governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinadas ao domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar e em condições de liberdade, dignidade e cidadania. Acesso em 29 de março de 2021.

³ Disponível em <https://ciadagenteufop.wixsite.com/cia-da-gente/trabalhos>, acesso em 29 de março de 2021.

Projeto de Extensão Cia. da Gente é uma parceria da Fundação GORCEIX com a UFOP – PROEX. O projeto consiste em ações culturais a partir das artes cênicas, música e outras linguagens artísticas e pedagógicas, atualmente é formado por alunos dos cursos de Artes Cênicas, Música e Pedagogia da Universidade Federal de Ouro Preto,

O trabalho desenvolvido tem ênfase na ampliação da inclusão social e cultural, em diálogo com as seguintes instituições de Ouro Preto – MG: APAE, Pastoral da Criança e do Adolescente, Lar São Vicente de Paulo, Santa Casa e CAPSi.

mais sobre as demandas e desafios do público idoso, bem como adquirir experiências advindas das possibilidades que as atividades interdisciplinares geraram a partir do contato com discentes e docentes de outros cursos que também participavam deste projeto. O projeto trouxe reflexões em torno das intervenções profissionais, neste campo, diante de uma demanda crescente a cada dia. Infelizmente, devido ao cenário de pandemia mundial, que impossibilitou nossas pretensões de conduzir uma pesquisa de campo, a princípio na Instituição de Longa Permanência do município de Ouro Preto, foi necessária a alteração na forma de condução do nosso tema no estudo aqui desenvolvido nesse trabalho de conclusão de curso.

Diante do exposto, esse estudo coloca em foco a situação do idoso na sociedade e a condição de inclusão desse público nas políticas públicas, considerando, para tanto, os debates indispensáveis à análise dessas questões, bem como buscando apontar os impasses e possibilidades para delinear estratégias de proteção social ancorada numa análise crítica para o atendimento ao público idoso. Nessa perspectiva busca-se ainda identificar o “lugar” do/a profissional da Assistência Social, um aliado que aprofunda o olhar na garantia de direitos, no que tange as condições de promoção da autonomia, integração e participação efetiva dos idosos e idosas na sociedade.

A metodologia do estudo é orientada pelo referencial teórico-metodológico do materialismo histórico dialético, em que o que se pretende é fazer a crítica à essência humana, já que esta sim é histórica, demonstrando, dessa forma, as contradições inerentes ao processo de efetivação e positivação de direitos das pessoas idosas no Brasil. Para tanto utilizamos a análise bibliográfica através das seguintes fontes: regulamentos, leis, decretos, documentos oficiais, artigos, livros, pesquisas que discutem sobre o tema, dentre estes: o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03); Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Decreto 1.948/96. Além disso, os principais autores que permearam os argumentos desse estudo foram: Behring (2000); Netto (2004); Prado (2012); Teixeira (2009), dentre outros.

De acordo com Gil “o êxito de uma pesquisa depende fundamentalmente de certas qualidades intelectuais e sociais do pesquisador, entre as quais são: curiosidade, criatividade, conhecimento do assunto a ser pesquisado e sensibilidade social” (GIL, 2002, p.18). Reconhecemos, assim, que o universo escolhido para realização da presente pesquisa transcende ao interesse de aproximação à esta realidade social e política, já que se assenta em nossa crença sobre a contribuição que o Serviço Social pode prover acerca de discussões e ações em prol da garantia de direitos desse público e em torno da qualificação do debate sobre os direitos das pessoas idosas diante de um contexto em que a categoria produtividade se mostra central nas relações sociais.

Me propus abordar o tema, devido a crescente do público idoso, de modo a pensar que a mediação do profissional deve ser de transformação.

Embora as legislações para o idoso já estejam consolidadas, percebe-se que é preciso sua manutenção de modo garantir a não violação dos direitos .

O Assistente Social, deve fazer essa defesa, criando estratégias para os idosos usar destes direitos sem conflito com a lei.

Nessa perspectiva, objetivando contextualizar o Serviço social e seu papel no cumprimento das políticas públicas há de se percorrer um breve histórico de seu surgimento, nos capítulos que perfazem o presente estudo, os quais vão abordar: 1) o pano de fundo das categorias a serem analisadas, isto é, o contexto do capitalismo dos monopólios, a questão social, seu surgimento e a contradição capital x trabalho, o trabalho como moeda de troca e exploração da força de trabalho, bem como as respostas às expressões da questão social que se mostram por meio das políticas sociais, em especial, a política de assistência social e o papel do profissional de Serviço Social nesse contexto, sobretudo relacionadas à garantia de direitos do público idoso.

Em um segundo momento será discutido sobre o Serviço social na ordem do capital, onde será destacado seu surgimento e constituição da profissionalização, o envelhecimento enquanto questão social, no sistema capitalista , o direito do público idoso no Brasil e os marcos normativos, previstos em lei , que vão sustentar a garantia e proteção destes direitos elencados na política de assistência social.

Capítulo 1 – O contexto do capital e os direitos sociais das pessoas idosas

1.1 O capitalismo e suas transformações: Imperialismo

Iniciamos a presente discussão, em torno dos impasses e possibilidades das políticas de direitos destinadas às pessoas idosas, adotando como essencial a análise do contexto e seu percurso histórico. Adotar esse percurso histórico é importante na medida que ele deixa marcas na sociedade, sobretudo o viés da expansão e também exploração, num universo de crescimento industrial e sua influência na sociabilidade.

Falar de sociedade, remete à sua cultura, economia, valores, avanços e fragilidades, nessa última, encontramos inúmeras questões, dentre elas, a de objeto desse estudo, a situação do idoso nessa sociedade e os encaminhamentos e informações que o Assistente Social pode ou deve oferecer.

Neste capítulo, iremos abordar sobre a transição do capitalismo concorrencial, para melhor entendimento da teoria da questão social, a gênese e desenvolvimento das políticas sociais.

1.1.1. O Capitalismo concorrencial

O imperialismo perdurou por 30 anos do século XIX, até a atualidade, com embasamentos marxistas⁴, estruturas alteradas ao longo de suas transições, porém com a mesma essência e ideal, como aponta NETTO-BRAZ (2006). Mediante estudos e consenso entre os críticos de Economia Política, confirmam o marco histórico de um capitalismo imperialista por mais de dois séculos e meio.

A relação social, sob os moldes do sistema econômico e social vigentes, é dada pela vontade coletiva e organizada pelas classes sociais. Iniciando no feudalismo, o capitalismo sofreu mutações dentro deste período e após instaurar-se foi sofrendo modificações (NETTO-BRAZ,2006). Ainda segundo o autor, dentre as mutações do capitalismo duas predominam: tanto a mobilidade, quanto a transformação, sobressaem exatamente pelo rápido e intenso desenvolvimento de forças produtivas (NETTO-BRAZ, 2006, p.169).

⁴ Marx, ao examinar a produção material da sociedade europeia do século XIX, constatou a existência de uma acentuada desigualdade social, em que a burguesia, que detinha os meios de produção, promovia a exploração do proletariado, classe trabalhadora (NETTO,2011, p.46).

As lutas de classes para Netto-Braz (2006), apresentaram a expressão sócio política para o contexto capitalista, com variações e desenvolvimento em vários departamentos; dentre eles, destacam-se os campos econômicos, inovações tecnológicas, organizacionais; além dos processos sócio políticos e culturais que espelham e definem as classes sociais do período feudal. Estas classes que ocupam um marco na história pelo empoderamento e soberania.

Esta transição foi composta pelo objetivo de controlar a produção e passando a ser o mandatário do trabalho, a sociedade capitalista, surgindo assim o capitalismo. Este perdurou, pelos séculos XVI até o século XVIII, teve a influência dos mercadores ou mesmo comerciantes, dando origem ao nome do capitalismo comercial ou mercantilista (NETTO-BRAZ,2006).

O acúmulo de capital comercial, para o autor supramencionado, favoreceu a burguesia na organização de grupos mercantis que começaram a “comandar”, controlar e ditar as regras às quais iriam contra os desejos da nobreza fundiária, principalmente no que diz respeito ao domínio das atividades econômicas. Os comerciantes ganham força ao agregar seus desejos aos provenientes da população, ressaltando este feito com audácia, sagacidade de mudanças, ambição e visão de valores. Assim, este grupo de mercantis impulsionou a “criação” de uma nova sociedade, sob uma nova ordem econômica e social (NETTO-BRAZ,2006).

Outra mudança começa na segunda metade do século XVIII para o capitalismo, vinculado às mudanças políticas e técnicas. A transição de uma revolução à outra ocorre no período de 1640 – 1840, através da Revolução Burguesa para as Revoluções Industriais. As duas fases são: a primeira de 1760 a 1860 e a segunda de 1850 a 1870. Essas revoluções contribuíram para a criação de grandes indústrias (NETTO-BRAZ,2006).

A nomenclatura do capitalismo concorrencial ou também conhecido como liberal ou clássico, passa do século XVIII indo até o século XIX. Teve início na Europa Ocidental, este novo período capitalista, que aborda a formalização do lucro como tema principal, mas também questionando as relações econômicas e sociais pré-capitalistas para implantação (NETTO-BRAZ,2006).

O capitalismo concorrencial, segundo Netto-Braz (2006), foi de fato um grande contribuinte para o processo de urbanização com a criação do mercado mundial, criando oportunidades de expansão para matérias brutas e primas para produção em grande escala, gerando vínculos econômicos entre grupos distintos. Todas as nações acabam por ceder ao mercantilismo estipulado pela Europa. Assim, a base para uma futura economia mundial havia sido fundada.

Os pequenos e médios capitalistas tiveram possibilidades de crescimento dando os primeiros passos para a iniciativa privada. Como a concentração de rendas era desigual, os pequenos e médios comerciantes passaram por crises e concorrências em larga escala, onde as opções de investimento seriam cada vez menores sentindo o poder da centralização e da concentração de renda.

Então o nome concorrencial deriva da concorrência entre os comerciantes para abrir seu próprio negócio em uma disputa desigual. Neste período capitalista emergem as lutas de classes contrapondo o capital versus trabalho, abrindo mesmo que abruptamente uma crescente politização (NETTO-BRAZ,2006). O contexto em questão traz à tona a questão social, por meio da politização das fragilidades que acometem a classe trabalhadora de forma latente, dando margem por meio dos primeiros protestos operários, sob uma forte exploração capitalista, com reinado da mais-valia absoluta mediante às jornadas excessivas de trabalho.

O modo de produção capitalista não existe sem exploração do trabalho humano e, visa sempre o lucro. Isso faz entender a mais-valia, que é o fruto da exploração da força de trabalho atuando junto aos meios de produção criando novos valores - que participam da produção de novas mercadorias gerando um valor maior que o inicial. Como o produto do trabalho da classe trabalhadora, bem como a mais-valia por esta produzida, isto é, a riqueza socialmente produzida é individualmente apropriada, pelos detentores dos modos de produção, isto é, pela burguesia em ascensão, os trabalhadores, quanto mais trabalham, mais sem garantias, sem direitos e sem proteção social permanecem, o que gera a necessidade de tal classe sair em luta por melhorias.

A luta de classes fez com que o aumento de protestos entre em contradição com a necessidade de se ter mais produção, trazendo como resultado para os patrões: menos mão-de-obra disponível. Assim a classe dominante ao forçar a ameaça sob o trabalho vivo, obteve simplesmente o aumento da rixa entre operário e patrão (NETTO-BRAZ,2006).

Nesse contexto, a evolução na produção com novas tecnologias foi, inicialmente, uma resposta da burguesia para tentar conter a ausência dos trabalhadores. O ditado predominante era: “a cada nova greve, uma nova máquina” (NETTO-BRAZ, 2006, p.173). Mesmo com a represaria, os operários uniram-se, organizaram-se e não abaixaram a guarda em busca de melhorias e dos objetivos, pois estavam cientes de que eram a maioria e que eram eles quem sustentavam o sistema (NETTO-BRAZ,2006).

De acordo com Netto-Braz (2006), o período concorrencial é marcado pelo capital como regente da situação e ao Estado que visava somente o acúmulo lucrativo e o aumento do sistema capitalista, era eximido de toda e qualquer interferência principalmente aos assuntos

relativos a benefícios sociais, pois, estes auxílios não aumentariam a receita de aquisição de renda, mas sim contribuiriam para a diminuição do capital caso as jornadas trabalhistas também diminuíssem. A que se considerar que dentre os muitos trabalhadores explorados, encontravam-se crianças, mulheres e idosos, todos estes sem qualquer proteção social.

Portanto, o Estado garantia a manutenção da propriedade privada e da ordem pública, reforçando as contradições e desigualdades. Por este motivo, as lutas por melhorias trabalhistas foram crescendo e pouco a pouco avanços e conquistas, mesmo que tímidas nas condições trabalhistas, foram sendo obtidas. Exemplo disso, no contexto social europeu, referem-se às normativas ditadas, em comum acordo entre burgueses e estadistas, que versavam sobre o tempo de trabalho⁵ e as faixas etárias que estavam aptas ao trabalho. Um exemplo claro de direito conquistado pelos trabalhadores foi a redução da jornada de trabalho para dez horas diárias.

1.1.2. Capitalismo dos monopólios e as transformações societárias

As vanguardas operárias internacionais, os sindicatos nacionais e também os partidos políticos operacionais são grupos criados para dar voz e ação aos grupos de lutas. O intuito era de diminuir uma ordem burguesa em uma sociedade sem exploração, com princípios democráticos mais justos, acessíveis e condizentes à todas as classes (NETTO-BRAZ,2006). A burguesia, ainda segundo o autor, analisava a influência da represália aos operários, dando início às práticas sociais, mesmo que precárias, através de mínimas garantias aos trabalhadores, defendendo reformas sociais a favor do trabalhador sob quedas na exploração. Ressaltando que a propriedade privada se mantinha em cartel⁶, algo intocável sob a fundamentação da produção⁷ (NETTO-BRAZ,2006).

⁵ “ (...)O primeiro documento que disciplinou a jornada data de 1349, quando a peste negra dizimou quase 25% da população europeia (...). A pressão dos movimentos de trabalhadores ingleses por melhores condições de vida resultou em cinco leis após 1802. Mas só a Lei Fabril de 1833 vingou. Definiu jornada normal de trabalho entre 5h30 e 20h30, com intervalos”.Fonte: BRASIL, Agência Senado, 2014, Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2014/02/25/luta-dos-trabalhadores-resultou-em-menor-duracao-da-jornada>. Acesso em: 05 de abril de 2021.

⁶ Cartel é uma espécie de acordo entre empresas que trabalham na mesma área, entre eles são ajustados os preços, clientes, produção e onde vão atuar, isso acontece para que a concorrência acabe (NETTO,2009, p.16)

⁷ Os estudos nas áreas de biologia, química e física, atribuem um grande desenvolvimento para as indústrias, deixando-as fortes e autossuficientes com a produção do aço e não mais do ferro, a poupa de madeira e alumínio abrem para as confecções de tintas e os primeiros fármacos, a combustão interna atinge espaço assim como o petróleo passando a ser combustível e a eletricidade atinge um papel principal (NETTO-BRAZ,2006). Estes processos alavancaram as forças produtivas.

O empirismo por aquisição de mais maquinário e mais produção, conseqüentemente acarretaram mais acúmulo, desta maneira, ficou mais difícil e mais caro empreender novas empresas. Fator este contemplado pelo crescimento proporcional do lucro dos monopólios. Assim, a expansão cada vez mais exacerbada do grupo monopolista com grande contratação de mão-de-obra vem atacando diretamente às economias nacionais trazendo reflexos claros, do final do século XIX ao início do século XX, como o modelo monopolista (NETTO-BRAZ,2006). Tais reflexos são experimentados até o presente momento, no Brasil e nos demais países periféricos, a partir da fragilidade dos direitos sociais e das políticas públicas de proteção social, sobretudo direcionada aos trabalhadores, em detrimento do potencial das políticas econômicas e das reformas de viés mercantil a todo momento requisitadas pelo Estado. Estas, por sua vez, rebatem diretamente na composição das políticas sociais que serão abordadas posteriormente.

O objetivo de deflagrar a ordem do capital e sua transição de acirramento das contradições e desigualdades entre o capitalismo concorrencial e monopolista, refletindo diretamente nas relações sociais e na forma de atuação do Estado, compreende a necessidade de apresentar a forma de sociabilidade que enseja o capitalismo e suas influências sobre a forma como os indivíduos e as diferentes classes sociais reconhecem as particularidades dos sujeitos sociais, sejam estas relativas às condições físicas, de capacidade laboral, de saúde mental, de faixa etária e, dessa forma, relativas ao envelhecimento e as limitações decorrentes desse processo.

Na ordem do capitalismo dos monopólios, conforme Netto-Braz (2006), ocorreu a conformação da maneira de agir dos bancos, pois ao arrecadar fundos inativos de capitalistas ao total de uma grande sociedade, os valores monetários tornaram altíssimos, com abertura para possíveis empréstimos. O fato é que, a concorrência atrelada entre os capitalistas, como citadas nos parágrafos anteriores, obrigava aos concorrentes recorrerem ao crédito bancário para novos investimentos, ainda com papel de centralizar o capital, e os bancos ainda detinham o poder de condicionar o valor do crédito para cada empresa. A mudança forçada de abrir crediário e financiamento provenientes dos monopólios industriais aos bancos surge um novo cenário de monopolização bancário; que dará embasamento para o próximo capitalismo imperial, através do capital financeiro, até o atual momento vivenciado⁸. Assim, de acordo com Netto-Braz

⁸ É de grande importância salientar que no capitalismo concorrencial, as empresas acatam aos preços de mercado. A novidade lançada pelas grandes empresas monopolistas é fixar um preço superior a um grupo de mesmos produtos, tendendo dominar o controle da produção pela oferta de mercado (NETTO-BRAZ,2006, p.188)

(2006), o período imperialista, inicia nas três últimas décadas do século XIX, permanece no século XX e ainda permeia no século XXI.

1.1.3. Capitalismo Financeiro e incidências nas políticas sociais

O período imperialista segue dominado pelo capital financeiro, tendo as pequenas e médias empresas subordinadas às pressões monopolistas. As características continuam as mesmas do capitalismo monopolista, sendo estas: a saga pela concentração da produção e a exploração para obtenção do acúmulo do capital através dos monopólios (NETTO-BRAZ,2006).

A novidade deste modelo é que a exportação de capitais começa a ser aceita e a internacionalização das associações monopolistas conquistam espaços com as partilhas territoriais, através desta abertura a expansão do capitalismo imperialista ganha o mundo com suas apologias e forças através da congruência entre os capitais bancário e o industrial (NETTO-BRAZ,2006).

A oligarquia assegura a proliferação dos monopólios, concentrando o poder político em um pequeno número pertencente a uma família, repassando o acúmulo do poder econômico por alta influência política dentro e fora do país (NETTO-BRAZ,2006). Essa expansão territorial⁹ está atrelada a uma base oligárquica e monopólica e contribui em um aumento expressivo de trocas mercantis, entre todos os mercados do mundo. Retornando sempre a sua referência aos centros capitalistas, colaborando então para o nascimento do comércio exterior juntamente com a exportação de capitais¹⁰.

Comparando os estágios capitalistas temos: “1.Mercantilista - vinculação de povos e regiões, porém sem relações econômicas tendendo ainda a minimizá-la. 2.Concorrencial - criou o mercado mundial” (NETTO-BRAZ,2006,p.198). Ambos os modelos citados anteriormente refletem na expansão de fronteiras e valorização do capital. A toda esta expansão territorial é vinculada e acompanhada com uma divisão social do trabalho proveniente da

⁹ A disputa por conquistas territoriais, expande o interesse e audácia das multinacionais. Estas que deparam com um cenário de recolonização dos Estados imperialistas por quererem obter novas demarcações. Exclusivamente por este motivo de expansão, conquistas e da conjugação em ter mais territórios para explorar, eclode a Primeira Guerra Mundial atrelado ao mesmo motivo de disparo para a Segunda Guerra Mundial (NETTO-BRAZ, 2006).

¹⁰ As exportações capitalistas ocorreram por dois motivos em específico: o capital de empréstimo e o capital produtivo. No primeiro capital, os grandes capitalistas emprestaram capital por uma taxa de juros agregados à governos ou capitalistas de outros países. Já o segundo, é caracterizado por abertura de indústrias em outros países, analisando que ambos visam única e exclusivamente o ganho, o lucro (NETTO-BRAZ,2006).

mercantilização. Os monopólios cresceram mais com a internacionalização, mantendo as hierarquias entre os países e cativando as relações de domínio e exploração sobre aqueles países *subdesenvolvidos* (periféricos) ou em *desenvolvimento* (centrais).

A importância de toda a transição do capitalismo deu-se através dos domínios monopolistas com a averbação de um sistema econômico social. Concretizando os vínculos entre as nações e os Estados ao redor do mundo gerando uma economia interdependente (NETTO-BRAZ,2006).

A dinâmica de produção do imperialismo persevera na economia capitalista na contemporaneidade. Analisando o processo de transformação do capital ainda é predominante os monopólios cobiçando o lucro e esquivando das taxas de juros que poderiam cair. O recurso executado para assegurar os desejos monopolistas foi ter a exploração dos trabalhadores dada no limite com pequenas interferências ditadas pelo Estado e pela política. Tal conformação social incide, sobremaneira, na construção das políticas sociais e dos direitos sociais, no mundo e no Brasil. A exploração da mão-de-obra alheia para manter o capitalismo define como o monopólio conseguia aumento dos lucros, pois comprava mais barato através da imposição e vendia a preços com valores agregados à produção bem mais lucrativos (NETTO-BRAZ,2006). Assim, é notório a sobreposição e a manutenção das grandes empresas monopolistas às pequenas e médias empresas para se manterem dentro do capitalismo monopolista, o que gera efeitos na forma de organização social, de composição societária de acirramento das lutas sociais.

Como em toda política, a tratativa do Estado aos monopólios era por favoritismo e proteção dos próprios interesses. O acesso as tecnologias como comentado em parágrafos anteriores, também asseguram os monopolistas no poder e no legado de doutrinação econômica em exportação de capital produtivo em países ainda em fase de desenvolvimento. A economia pré-estabelecida tenta controlar a taxa média de lucros e fixar uma taxa média de superlucros.

Para assegurar este modelo econômico os monopólios controlavam a produção sob a exploração dos trabalhadores (mais-valia). Portanto a observação do mercado era de tal maneira que quando necessitava vender produtos com a certeza de venda, a produção era mantida com alta produtividade e quando não se tinha certeza em garantir o lucro, diminuía a produção, porém aumentava o preço. Portanto a inovação tecnológica não era prioridade, pois a ideia não era produzir muito e vender muito, mas sim produzir o necessário para vender e quando este acabasse o objetivo era produzir para obter lucro aproveitando da exploração da mão-de-obra (NETTO-BRAZ,2006).

Mesmo com a Segunda Guerra Mundial interrompendo a fase clássica, a interferência da crise de 1929¹¹ foi mais impactante, pois, forçava os grandes líderes capitalistas a mudarem suas decisões político-econômicas, refletindo então toda esta transformação em potências imperialistas nos anos dourados (NETTO-BRAZ, 2006). Porém, ao observar esta mudança, a compreensão sociopolítica fica em evidência, dando abertura para dois contextos sociopolíticos:

1. Os setores operários organizaram por meios dos movimentos sindicais. Ganhando e conquistando cada vez mais espaço para os trabalhadores, 2 Os bolcheviques na Rússia em 1917 criam o primeiro Estado proletário, acalentando os desejos dos trabalhadores e um ataque ao imperialismo (NETTO, BRAZ, 2006, p. 191).

O medo após o inusitado ataque contra o imperialismo a partir dos contextos mencionados fez com que a burguesia tentasse conter este feito para não haver contágios socialistas e que assegurasse o futuro sem criações de partidos comunistas que eram o pesadelo dos monopólios. Como consequência aos países que tinham bases sólidas sociais, a democracia prevaleceu facilmente e o socialismo começou a ser implantado, ao contrário dos países altamente controlados pelos monopólios e intervenções do Estado que começaram a abstrair o contexto sócio-político somente após lutas e brigas, gerando assim os termos antidemocráticos que controlava os trabalhos e trabalhadores desencadeando o período fascista¹² (NETTO-BRAZ,2006).

Na tentativa de conter o monopólio em países que o fascismo não conseguiu instaurar, o Estado tem um papel de controlar os investimentos com empréstimos e transferindo a responsabilidade do ônus trabalhista à programas sociais através de estatais. Assim, o pós-guerra adentrou com novas ideologias na tentativa de conter os ciclos econômicos (NETTO-BRAZ,2006).

Toda a ideologia atrelada, subsequente a Segunda Guerra Mundial, trata-se de pensamentos liberais – conservadores, com poucas intervenções Estatais com papel de centralização aos órgãos públicos para indução de investimentos. As ideologias liberais-

¹¹ A crise de 1929 derruba a intervenção econômica Estatal padronizada para produção e acumulação abrangendo então todas as condições para manter os mesmos benefícios do acumulo de lucro, conforme NETTO-BRAZ (2006).

¹² Inserir o fascismo como a ideologia política ultranacionalista e autoritária foi a tentativa de manter os monopólios, sendo um período caracterizado por poder ditatorial, com repressão da oposição por via da força e forte arregimentação da sociedade e da economia, composto pelo clerismo, racismo e alta exploração do trabalho e trabalhadores à ambientes hostis facilmente identificados em regime monopolistas. Exemplo clássico do fascismo é o nazismo com o Adolf Hitler, este que avançou nas conquistas por territórios extorquindo a força de trabalho escravo na Alemanha para atender os caprichos dos monopólios alemães (NETTO-BRAZ,2006).

conservadoras são derivadas das ideias Keynesianas. Estas que mantiveram sua doutrina nos anos sessenta aos setenta, fundando os anos dourados ou ainda a designação das “três décadas gloriosas”, segundo NETTO-BRAZ (2006). As crises não esgotaram, mas com as novas ideologias as taxas de crescimento foram de grande contribuição para abaixar a intervenção do Estado gerando efeitos latentes na forma de vida e sobrevivência de toda a população mundial.

A direção do sistema passa a ser dos Estados Unidos como líder capitalista, na tentativa de conter o “perigo vermelho” assim referenciado ao comunismo e suas ideias socialistas através da Guerra Fria e da corrida armamentista (NETTO-BRAZ,2006). Pontuando o contexto histórico, segundo Netto-Braz (2006), começamos com a exportação de capitais para então manter o fluxo dos capitais imperialistas entre os países imperialistas, e depois chegar na fase de organização industrial travada por Taylor sob o contexto de Henry Ford¹³. Desencadeia assim a produção em massa de mercadorias e insumos, transferindo a verticalização gerencial e apresentando uma produção mais homogênea.

Agregados ao modelo taylorismo-fordismo os americanos travam uma apologia ao estilo de vida ideal: do valor do ter para ser, além de quem são os cidadãos de direito e os considerados “menos” cidadãos, trazendo toda a cultura americana inclusive a língua como idioma mundial. Outros itens compõem os anos dourados, de acordo com Netto-Braz (2006), sendo: o crédito do consumidor para facilitar o aumento de consumo e obtenção dos produtos indo dos mais simples até os mais caros e o outro item foi a inflação¹⁴ para assegurar e segurar a comercialização com um controle financeiro atribuído ao produto. O setor terciário cresce exponencialmente, dado como um trabalho improdutivo, mas ganhando força quando vem sendo ocupado por grande parte dos assalariados, mesmo sendo diferentes pelo meio ao qual convivem.

O próximo tópico, apresentará o mercantilismo, método de atribuição de valor à todas as atividades humanas, tendendo à lógica do capital. Tudo se torna mercadoria, tudo transforma em troca pelo capital. Assim, elencamos como as características do capitalismo monopolista nos anos dourados:

O investimento se concentra nos setores de maior concorrência, uma vez que a inversão nos setores monopolizados se torna progressivamente mais difícil; As taxas de lucro tendem a ser mais altas nos setores monopolizados; A taxa de

¹³ Um monopólio industrial automobilístico, mas que a forma organizacional e estrutural muda todo o conceito de produção com o intitulado taylorismo-fordismo universalizando e tangenciando os anos dourados do imperialismo (NETTO-BRAZ, 2006, p.198).

¹⁴ A inflação conforme o autor, tende a ser permanente uma vez que a dependência de títulos de crédito emitido por bancos também é controlada pela emissão do Estado (NETTO-BRAZ, 2006).

acumulação se eleva, acentuando a tendência decrescente da taxa média de lucro; Cresce a tendência a economizar trabalho vivo, com a introdução de inovações tecnológicas; Mantem-se, ainda que reduzida, a tendência ao subconsumo; Os preços das mercadorias (e serviços) produzidos pelos monopólios tendem a crescer progressivamente; Os custos de venda sobem, uma vez que o sistema de distribuição tende à hipertrofia; A inflação se cronifica. (NETTO, BRAZ, 2006, p. 202-203).

Nem mesmo no estágio imperialista é notório a possibilidade de exclusão dos monopólios, para NETTO-BRAZ (2006). Ao contrário, só favorece e o enriquece. O ritmo de produção e concorrência passam a ficar mais acirrados. Com os monopólios lucrando em todos os cantos, a expansão mundial dos comércios foi inevitável. Com o poder de produzir em todos os níveis (pequenos, médios, grandes) e da possibilidade da obtenção privada de produção, as disputas ficam mais evidentes entre as colônias e semicolônias que rebelam contra a parte mais miserável e sem desenvolvimento econômico da população, desencadeando o superlucro dos monopólios favorecendo as grandes burguesias e reforçando, ainda mais, as manifestações da questão social vivenciada pela classe trabalhadora.

No item a seguir explanaremos acerca dos principais reflexos de todo o contexto até aqui problematizado a fim de proporcionar uma análise concreta em torno das políticas sociais, dos direitos sociais na ordem do capital.

Capítulo 2. Estado capitalista e o contexto das políticas sociais e dos direitos sociais na ordem do capital

Passando de um capitalismo concorrencial para o imperial, ainda de acordo com Netto-Braz (2006), a presença do Estado na intervenção socioeconômica continua sendo vital porém visando a produção e o acúmulo de capital como itens primordiais à favor do monopolismo.

Após crise em 1929, para Netto-Braz (2006), o Estado se constitui adequo às ideologias Keynesianas, com o gatilho inicial do taylorismo-fordismo. Assim o imperialismo reformulou a ação do Estado, tendo participação ativa na economia com funções diretas e indiretas, mas garantindo os lucros e mantendo a propagação dos monopólios.

Com toda esta mudança do Estado, a mudança para empresariar a favor dos monopólios foi inserindo taxas de lucros e dominando as empresas que apresentam dificuldades financeiras. O auxílio em função da renúncia fiscal às grandes empresas, para dar assessoria básica aos trabalhadores, na verdade não passa de estratégias de desenvolvimento do governo, que mantinham a expropriação da mão-de-obra do trabalhador em troca de fornecimento básico

dos serviços públicos para a população, porém com o custo da arrecadação dos impostos pagos por essa mesma massa da população (NETTO-BRAZ,2006). Este foi o meio de mostrar o quanto o Estado se importava com os temas sócio políticos, forçando a interferência estatal para depois desenvolver mecanismos de coesão social.

Em resposta às atitudes ao capitalismo e às tratativas que a massa populacional recebia, o aumento de greves com a colaboração das forças sindicais e operárias se fortaleceram ao ponto de conseguirem criar partidos comunistas e socialista nas três décadas gloriosas deixando a burguesia aflita com resistência ao fascismo.

As imposições e interpretações do Estado acabam por validar o sincronismo e melhoria nos direitos sociais, civis e políticos, tornando-o em cidadania moderna. Através de todas as pressões trabalhistas foi gerado a fundação das políticas sociais com filiais em formatos e modelos diferentes para assegurar o Bem-Estar social com nomenclatura do *Welfare State*.

Somando uma macroeconomia Keynesiana ao método de produção taylorista-fordista, obteve-se o resultado nos anos dourados de inserções de políticas democráticas, trazendo todo o desenvolvimento econômico aos direitos sociais conquistados.

No fim do século XIX, ocorre a transição do capitalismo concorrencial ao capitalismo monopolista. A partir deste novo período o desenvolvimento tecnológico proporcionou novas formas de produção de mercadoria, de energia, automaticamente possibilitou a produção em massa, redução de produção por unidade de mercadoria e incentivando o consumo. Com toda esta transformação social e econômica proporcionou um acúmulo de capital para a burguesia industrial, comercial e financeira. Estranhamente, apesar de todo este capital, a mão-de-obra operária continuou com baixos salários, grandes jornadas de trabalho e baixa qualidade de vida.

Segundo Netto (1947), a definição para o capitalismo dos monopólios o que importa observar e destacar com a máxima ênfase é que a constituição da organização monopólica obedeceu à urgência de viabilizar um objetivo primário: “o acréscimo dos lucros capitalistas através do controle dos mercados” (MANDEL, 1969 *apud* NETTO, 1947, p.20).

A característica específica das formas de organização [monopólicas] é que estão deliberadamente destinadas a aumentar os lucros por meio do controle monopolista dos mercados” (SWEEZY, 1977, p.289). Ou, numa formulação complementar e mais precisa: “Confrontando com o aumento da composição orgânica do capital e com os riscos crescentes da amortização do capital fixo, numa época em que as crises periódicas são consideradas inevitáveis, o capitalismo dos monopólios visa, antes de mais nada, preservar e aumentar a taxa de lucro dos trustes (MANUEL, 1969, p.3-94).

Para Netto (1947) a organização monopólica apresenta oito características: Aumento do preço do mercado; dos lucros em setores monopolistas; elevação da taxa de acumulação; concentração de investimento onde há maior concorrência; inserção de novas tecnologias e conseqüentemente diminuição da necessidade de mão de obra; aumento do valor de venda, já que, com um sistema de distribuição e a ampliação do sistema de apoio, o que possibilitou a diminuição dos lucros.

No cenário social, para Netto (1947) dois elementos são abertos; o primeiro foi utilizado como forma de financiamento dos grupos monopolistas e com a magnitude crescente excede largamente as condições imediatas de valorização. O crescimento exponencial desses capitais excedentes, torna-o mais extraordinários quanto mais se afirmar a tendência descendente da taxa média de lucro.

O parasitismo Netto (1947), é o segundo elemento que se instaurando na vida social em razão do desenvolvimento do monopólio. Trata-se de um parasitismo que deve ser tomado por dois ângulos. Um ângulo vem trazendo à tona a natureza parasitária da burguesia; outro ângulo é que a monopolização dá corpo a uma generalizada burocratização da vida social, multiplicando ao extremo as atividades improdutivas juntamente com um largo espectro de operações que, no “setor terciário”, aparece vinculando a formas de conservação e/ou de legitimação do próprio monopólio.

Os autores que, na trilha aberta por Clark (1961), trabalham com as noções de “setor terciário”, “terceirização da vida social” etc., frequentemente não distinguem *trabalho produtivo e improdutivo* e, neste, *o trabalho socialmente útil do parasitismo*. Pensador Francês que realizou crítica cuidadosa daquelas noções escreve: “O capitalismo monopolista caracteriza-se por uma inflação do setor terciário [...que] é relativa nos Estados capitalistas modernos, se por um lado cresceram desmesuradamente os efeitos do exército e da polícia, por outro lado o número de professores, médicos, enfermeiras é nitidamente inferior às necessidades reais da sociedade”[...] (NETTO, 1947, p. 23 *apud* RIVIER, 1966, p.33).

Destaca-se o capitalismo monopolista por todas as suas dinâmicas e contradições, através do jogo democrático busca legitimação por meio de leis e políticas políticas, elucidando a demanda das classes subalternas, conseguindo fazer valer seus interesses e suas reivindicações.

Analisando os impactos e as conseqüências causadas pelo sistema monopólio capitalista, iniciamos por: O monopólio faz aumentar a taxa de afluência de trabalhadores ao exército industrial de reserva. (NETTO, 1947 *apud* SWEEZY,1977, p.304).

As políticas neocolonialistas também preenchem o escopo de impactos e conseqüências uma vez que o capitalismo monopolista coloca em discussão a contradição da

socialização da produção e a apropriação privada: quando se internacionaliza a produção, grupos de monopólios controlam-na por cima de povos e Estados. A contradição entre forças produtivas /relações de produção fica enrijecida sobre os condicionantes que a organização monopólica instaura neles principalmente no desenvolvimento e à inovação tecnológica. A solução monopolista de maximizar os lucros pelo controle de mercados acaba por deixar mais problemática a situação estabilizando o grau de desenvolvimento mediante à acumulação e à valorização capitalista. Na tentativa de amenizar o problema utiliza de intervenção extra econômicas dando poder ao Estado de redimensionar e refuncionalizar para explorar ainda mais.

As intervenções monopolistas com o objetivo de assegurar os superlucros, juntamente com poder político e econômico, o Estado começa uma série de multiplicidade de funções.

Para Netto (1947), as intervenções do Estado monopolista apresenta funções econômicas diretas, como empresário nos setores básicos não rentáveis [nomeadamente aqueles que fornecem aos monopólios, a baixo custo, energia e matérias-primas fundamentais], a assunção do controle de empresas capitalistas em dificuldades [trata-se, aqui, da socialização das perdas, a que frequentemente se segue, quando superadas as dificuldades, a reprivatização], a entrega aos monopólios de complexos construídos com fundos públicos, os subsídios imediatos ao monopólios e a garantia explícita de lucro pelo Estado.

As intervenções indiretas do Estado no capitalismo monopolista não são menos significativas; as mais importantes estão relacionadas às encomendas/compras do Estado aos grupos monopolistas, assegurando aos capitais excedentes possibilidades de valorização; os subsídios indiretos, os investimentos públicos em meios de transporte e infraestrutura, a preparação institucional da força de trabalho requerida pelos monopólios e, com saliência peculiar, os gastos com investigação e pesquisa. O Estado atua como um instrumento de organização da economia, operando notadamente como um administrador dos ciclos de crise.

As políticas educacionais [muito especialmente as dirigidas para o trabalho, de cunho “profissionalizante”] e os programas de qualificação técnico-científica [vinculados aos grandes projetos de investigação e pesquisa] oferecem ao capital monopolista recursos humanos cuja socialização elementar é feita à custa do conjunto da sociedade (CARNOY, LEVIN, 1987). As políticas setoriais que implicam investimentos em grande escala [reformas urbanas, habitação, obras viárias, saneamento básico etc.], abrem espaços para reduzir as dificuldades de valorização sobrevindas com a supercapitalização (NETTO, 1947 *apud* MADEL, 1976, p.3).

O Estado para manter o seu poder político econômico do monopólio, além de garantir a reprodução contínua e a manutenção da força de trabalho sempre ocupada e excedente, é obrigado [através de sistemas de previdência e segurança social] a controlar e regular estes consumos em níveis determinados, tanto de consumo como de disponibilidade para a ocupação sazonal, gerando assim mecanismos gerais que garantem a mobilização e a alocação com desculpas em funções das necessidades do povo mas para puramente assegurar os projetos do monopólios (NETTO, 1947).

O Estado regulariza a situação do trabalhador, mas ao mesmo tempo não acaba com a exploração, apenas diminui, essa é uma relação econômica. Nesse sentido compreende-se que o Estado não é neutro em sua função de garantir a ordem econômica e social. Ele vai atender as demandas da classe trabalhadora, mas visando garantir a ordem dos capitalistas e sua reprodução.

As alternativas sócio-políticas do capitalismo monopolista, comportam uma leve diferença indo de uma extremidade a outra, por um lado garantindo os direitos sociais atribuídos serviços de educação, saúde, seguridade e lazer, por outro lado, vai até ao nível fascista que faz prevalecer os conceitos de nação e raça sobre os valores individuais e que é representado por um governo autocrático, centralizado na figura de um ditador (NETTO,1947).

Dessa forma, trataremos sobre a questão social, seu surgimento sua contradição capital x trabalho, o trabalho como moeda de troca e exploração da força de trabalho. Como também as respostas às expressões da questão social que são as políticas sociais.

2.1 Políticas sociais e a Questão Social

Neste contexto é importante ressaltar que a questão social surge predominantemente a partir do processo de industrialização e capitalismo, ancorada nas relações entre capital e trabalho. E coincide com a inserção da classe trabalhadora no cenário político, no momento em que a contradição fundamental do capitalismo, como modo de produção social se desenvolve e se revela (NETTO, 2004). A questão social vem como forma de explicar o Pauperismo¹⁵. O Estado Liberal, trouxe em seu contexto o avanço tecnológico, econômico e político, representando as fases iniciais da implementação do capitalismo. De acordo com Netto (2011):

¹⁵ Fenômeno observado na Europa Ocidental, especificamente na Inglaterra, no final do século XVIII, em meio à primeira Revolução Industrial, na fase do capitalismo concorrencial (NETTO, 2011, p42.)

(...) esse foi um “fenômeno novo, sem precedentes na história anterior conhecida”. Ele afirma que, se não era inédita a desigualdade entre as várias camadas sociais, se vinha de muito longe a polarização entre ricos e pobres, se era antigüíssima a diferente apropriação e fruição dos bens sociais, era radicalmente nova a dinâmica da pobreza que então se generalizava. Pela primeira vez na história registrada, a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas. Tanto mais a sociedade se revelava capaz de progressivamente produzir mais bens e serviços, tanto mais aumentava o contingente de seus membros que, além de não ter acesso efetivo a tais bens e serviços, viam-se despossuídos das condições materiais de vida de que dispunham anteriormente (NETTO, 2011, p. 42-43).

As manifestações da questão social são expressas pela forte desigualdade, fome, desemprego, desamparo, miséria, doenças, são vistas, até então, como iminentes, e até necessárias para manter a ordem natural de toda e qualquer sociedade (NETTO, 2011). E são despontadas por meio de manifestações, greves. Essas reivindicações serviram para demonstrar a luta dos trabalhadores. Como afirma Netto (2011, p. 44), “o enfrentamento de suas manifestações deve ser função de um programa de reformas que preserve, antes de tudo, a propriedade privada dos meios de produção”. Até se reconhece os seus agravos, mas a questão social é vista como responsabilidade do homem e não do sistema socio-econômico, que é em si desigual.

A Revolução de 1848, além de afetar os ideais burgueses, contribui também para ampliar a compreensão sobre o sistema capitalista por parte da classe trabalhadora, conforme explicita NETTO (2011).

(...) trazendo à luz o caráter antagônico dos interesses sociais das classes fundamentais, acarretou a dissolução do ideário formulado pelo utopismo. Dessa dissolução resultou a clareza de que a resolução efetiva do conjunto problemático designado pela expressão ‘questão social’ seria função da eversão completa da ordem burguesa, num processo do qual estaria excluída qualquer colaboração de classes – uma das resultantes de 1848 foi a passagem, em nível histórico-universal, do proletariado da condição de classe em si a classe para si. (NETTO, 2011, p.44).

O momento em que a classe trabalhadora tem consciência de que a questão social está intrinsecamente ligada ao modo de produção burguês, houve um avanço para criação de grupos de trabalhadores irem à frente de um movimento (NETTO, 2011). É a partir desse momento que, o processo de luta e conscientização política começa a ganhar forças.

A expressões da questão social vindas da contradição capital e trabalho; que trás como consequência a fome, desemprego, falta de escolas, incapacidade física, carência habitacional, insegurança etc...não podem ser extintas sem a extinção da sociedade pautada em desigualdades de classes, que sustenta as disparidades econômicas, culturais, sociais e políticas, em nome de uma minoria detentora dos meios de produção e do lucro gerado pelos mesmos.

Netto (2011, p. 45), assinala que, “a consciência política não é o mesmo que compreensão teórica”.

Netto (1947), argumenta que a intervenção estatal no que tange “questão social”; é vista como fragmentada e parcial. E não pode ser de outro modo: tomar a “questão social” como problemática, configuradora de uma totalidade processual específica, é remetê-la a concretamente à relação capital /trabalho (NETTO,1947). Situação está liminarmente, além de colocar em xeque a ordem burguesa. Enquanto há intervenção do Estado burguês no capitalismo monopolista, a política social deve constituir-se necessariamente em políticas públicas as sequelas da “questão social”, que são recortadas como problemáticas particulares, e assim enfrentadas. (NETTO,1947).

“A questão social” se põe como alvo de políticas sociais inseridas cada vez mais no capitalismo dos monopólios, tanto pelas características do novo ordenamento econômico, quanto pela consolidação política do movimento operário; e, acrescidas das necessidades de legitimação política do Estado burguês. A “questão social” é internalizada na ordem econômico-política: não é apenas o acrescido excedente que chega ao exército industrial de reserva que deve ter a sua manutenção “socializada” (NETTO, 1947, p. 30).

Dentro do Estado burguês, segundo Netto (1947), a política social no capitalismo monopolista mantém a sua intervenção contínua, sistemática, estratégica sobre as sequelas da “questão social”. E oferece o mais canônico paradigma dessa indissociabilidade de funções econômicas e políticas, sendo própria do sistema estatal da sociedade burguesa madura e consolidada. Assegurando as demandas de ordem monopólicas o Estado burguês no capitalismo monopolista administra as expressões da “questão social”, conformando, pela adesão que recebe de categorias e setores cujas demandas incorpora, sistemas de consenso variáveis, mas operantes, segundo NETTO (1947).

Deste modo o Estado, visando o enfrentamento das sequelas da questão social, passa a se responsabilizar por essa intervenção através das políticas sociais. Assim, as políticas sociais vem como forma de garantir o desenvolvimento da ordem monopólica.

2.2 As Políticas sociais e a Questão social no contexto peculiar brasileiro

Foi na década de 1930, no governo do então presidente Getúlio Vargas, que a assistência social teve seu surgimento enquanto política de governo. E o Serviço Social tinha como base ideológica os interesses da classe trabalhadora e suas necessidades, não perdendo porém, o interesse da classe dominante, de cunho mora e religioso, onde se pregava que o

trabalhador e sua família tinha como doutrina social, a partir de uma perspectiva de ajuste e enquadramento social.

Alguns fatos marcaram o chamado assistencialismo, considerados principais na sua história:

Constituição Federal de 1934; Inexistência de programas institucionais na área social; Atendimento às famílias de prole numerosa, os desvalidos, especialmente a maternidade, a infância, as colônias agrícolas etc; Modelo filantrópico, assistencial, que visa promover ajuda; Política de caráter fragmentado, diversificado, desorganizado e instável; Primeiro damismo e a política partidária. (BEHRING-BOSCHETTI, 2011, p.107-108).

Neste período houve regulamentação do trabalho, com algumas medidas importantes como a criação da carteira de trabalho e as intervenções focadas nas aposentadorias e pensões. Houve ainda a instituição dos Ministérios de Educação e Saúde e a criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA), marcada pelo assistencialismo e práticas de tutela e favor na relação entre Estado e sociedade (BEHRING-BOSCHETTI, 2011, p.107-108).

A partir de 1942, as ações da Legião Brasileira de Assistência Social (LBA), foram redirecionadas e assumiram outras funções:

Atendimento das famílias dos pracinhas envolvidas na Segunda Guerra Mundial; Oferta de uma política de âmbito Federal com vistas a promover certa centralização na política; Promover assistência social à maternidade, à infância, a adolescência e aos desempregados; Criação do Programa Nacional de Alimentação e Nutrição para o grupo materno-infantil em 1972; Criação do Ministério da Previdência e Assistência Social em 1977, baseado na centralidade e exclusividade da ação federal (BEHRING-BOSCHETTI, 2011, p.107-108).

O assistencialismo se dava através de ações pontuais, fragmentadas, descontínuas e não estavam de acordo com as demais políticas e do conjunto das necessidades dos indivíduos. Dessa forma, ratificava a exclusão social do sujeito, o mínimo social não garantia a sobrevivência, promovia a reprodução de uma cultura subalterna e via o clientelismo como um instrumento de troca, barganha, fundada no favor e na benesse.

A partir da Constituição Federal de 1988, houve progressos consideráveis ao definir os direitos civis, políticos e sociais. A assistência social tornou-se o resultado que a própria sociedade tem capacidade de produzir em si. É política pública de direção universal e direito de cidadania, capaz de alargar a agenda dos direitos sociais a serem assegurados a todos os brasileiros, de acordo com as necessidades e independentemente de sua renda, a partir de sua condição inerente de ser direito. É direito para quem dela precisar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

- I. a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II. o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III. a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV. a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V. a garantia de um salário mínimo de benefício mensal a pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (BRASIL, 2004).

A assistência social passa a ser então uma política social não contributiva, não compensatória, redistributiva, através de benefícios e serviços, alicerçada de direitos sociais. Vale ressaltar que, com a influência da sociedade civil organizada, veio os movimentos sociais e a assistência assumiu o caráter de política social pública, direito do cidadão e responsabilidade do Estado.

O campo de estudo das políticas sociais, especificamente do Serviço Social, vem ampliando sua relevância à medida em que estas têm-se constituído como estratégias fundamentais de enfrentamento das manifestações da questão social na sociedade capitalista atual. Desta forma:

(...) a generalização dos direitos políticos é resultado da luta da classe trabalhadora e, se não conseguiu instituir uma nova ordem social, contribuiu significativamente para ampliar os direitos sociais, para tencionar, questionar e mudar o papel do Estado no âmbito do capitalismo a partir do final do século XIX e início do século XX (BEHRING & BOSCHETTI, 2011, p. 64).

As políticas sociais são uma forma de resposta – em geral setorializadas e fragmentadas – às expressões da questão social, que tem como princípio defender o modo de produção capitalista, porém ao atender reclames da classe trabalhadora também propicia sua melhoria da qualidade de vida e força política. Dessa forma, política social é algo complexo e contraditório.

As políticas sociais no Brasil de 1930 até hoje, demonstram que houve evolução de importância significativa. O Brasil vem assistindo o aumento do desenvolvimento econômico e a participação política, alternando entre períodos autoritários e crises econômicas. Daí a importância de entender como acontecem as políticas sociais no Brasil.

Em 1930 é o primeiro marco referente ao surgimento do serviço social no Brasil, com formações isoladas e naturais porém correlatas, contribuíram para o percurso sócio-histórico no país. A classe operária vem com questionamentos sociais e mobilizações no início do século XX, exigindo do Estado e das frações dominantes da Igreja.

Mesmo com a intervenção do Estado em todo o processo de ascensão econômica e transição do capital, tem-se a clareza do posicionamento social eminente no capitalismo. Para o autor “[...] no capitalismo monopolista, as funções políticas do Estado imbricam-se

organicamente com as suas funções econômicas” (NETTO, 2009, p. 25). Por um lado, temos a evidência da política monopolista com seus elementos funcionais e estratégicos, dando a burguesia todas as respostas plausíveis causadas pelo conflito de classe (ordem do capital e movimentação dos operários contra os ideais políticos da época), legitimando assim o Estado burguês, aplacando os antagonismos de uma relação que era autossustentável capital/trabalho.

O período que se dá entre 1930 e 1943 podem ser definidos como os anos de introdução da política social no Brasil (BEHRING & BOSCHETTI, 2011). Foi através do Movimento de 1930, que houve a assunção de Getúlio Vargas ao governo, e, embora não tenha sido a Revolução Burguesa no Brasil, foi sem dúvida “um momento de inflexão no longo processo de constituição de relações sociais tipicamente capitalistas no Brasil” (BEHRING & BOSCHETTI, 2011, p. 105).

A partir do governo Vargas, deu-se início ao processo de regulamentação das relações de trabalho no país, visando transformar a luta de classes em colaboração de classes, expondo uma forma legal com intuito de interferir autoritariamente, porem dentro da lei, com objetivo de evitar conflitos sociais.

Algumas medidas relevantes deste período em relação à questão social, é importante destacar:

1) Trabalho – trouxe a cobertura de riscos ocorrida nos países desenvolvidos, em seqüência parte da regulação dos acidentes de trabalho, passando pelas aposentadorias e pensões e avança com auxílios doença, maternidade, família e seguro-desemprego. Foi criado em 1930 e 1932 o Ministério do Trabalho e a Carteira de Trabalho, respectivamente. 2) Previdência – criou-se os IAP’s (Institutos de Aposentadorias e Pensões), ampliação do sistema público de previdência, iniciado com as CAP’s (Caixas de Aposentadoria e Pensões), coberturas de riscos voltados à perda da capacidade laborativa (velhice, morte invalidez e doença), nas categorias estratégicas de trabalhadores, mas com planos pouco parecidos e orientados pela lógica contributiva do seguro. 3) Educação e Saúde – Foi criado o Ministério da Educação e Saúde Pública, o Conselho Nacional de Educação e o Conselho Consultivo do Ensino Comercial. Nesta época, não existia uma política nacional de saúde. A interferência real do Estado se fará por dois eixos: a saúde pública (restrita a campanhas sanitárias) e a medicina previdenciária (ligada aos IAP’s, para as categorias que tinham acesso a eles. Simultaneamente à ação estatal, implementa-se a saúde privada e filantrópica, no que se dispõe ao atendimento médico hospitalar (Bravo *apud* BEHRING E BOSCHETTI, 2011, p.106-107).

Observa-se que, boa parte dos benefícios sociais – saúde, previdência, etc. - giravam em torno do trabalho (emprego).

Considerando que na época a maior parte da população não possuía trabalho com carteira assinada, embora a criação das medidas citadas acima, o acesso aos direitos sociais, era somente aos trabalhadores. Aos desempregados apenas a caridade das instituições filantrópicas.

Importante lembrar que na época, o acesso as políticas sociais, eram destinadas somente aos trabalhadores urbanos, não contemplando os trabalhadores rurais. Até então, a assistência social, não era vista no campo de atuação governamental.

Em 1º. de julho de 1938, por meio do Decreto-lei no. 525, Getúlio Vargas instituiu o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), vinculado ao Ministério de Educação e Saúde, chefiado pelo então Ministro Gustavo Capanema. A composição deste conselho tinha sete membros, que tinham como funções fundamentais a elaboração de inquéritos sociais, a análise das adequações de entidades sociais e de seus pedidos de subvenções e isenções, além de dizer das demandas dos mais desfavorecidos.

As funções do Serviço Social serão definidas no Decreto-lei 525: “(...) utilização das obras mantidas quer pelos poderes públicos, quer pelas entidades privadas, para o fim de diminuir ou suprir as deficiências ou sofrimentos causados pela pobreza e pela miséria ou oriundas de qualquer outra forma de desajustamento social e de reconduzir tanto o indivíduo como a família, na medida do possível, a um nível satisfatório de existência no meio em que habitam” (IAMAMOTO & CARVALHO, 2007, p. 249).

O Serviço Social é uma alternativa para mediar os conflitos e atender as expressões da questão social. É considerado como trabalho especializado na sociedade a partir da inserção das políticas sociais públicas na nova divisão social do trabalho. O país se desenvolveu mediante a várias batalhas e guerras, porém com Vargas no poder, no período de 1964, este, sofre um golpe do Estado, iniciando a era *Militarista*, onde a maneira de se expressar era proibida o viés de pensamento frente a sociedade, classe operária, direitos e para um profissional em serviço social estavam fora de todas as discussões e principalmente de inserção à população predominantes nesse período.

Luta após luta a população que teve inspiração pela classe operaria contra a burguesia desde 1930, a busca por direitos, menos exploração, saúde, educação de qualidade, previdência social, condições básicas de vida e no sonho de um dia ter qualidade de vida, começa a ser alcançado com o surgimento da Constituição de 1988.

A Constituição Federal, promulgada em 1988, foi um marco para os brasileiros. De acordo com seu Art. 6: “ São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”(BRASIL, 2004).

Este documento, foi muito importante, haja visto que assegura nos termos desta lei, a dignidade, a cidadania de todo individuo, garantindo-lhe as necessidades mínimas de sobrevivência, afim de erradicar a pobreza e a marginalização através da proteção social.

A Constituição, traz ainda o reconhecimento da Política social, como direito do cidadão e dever do Estado, dessa forma, deixa de ser considerada como “ajuda” e se insere no tripé da Seguridade Social juntamente com as políticas da previdência social e da Saúde.

A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, Lei nº 8.742, 1993).

No entanto, o Estado continua com dificuldade em oferecer/ manter uma política social que seja de qualidade, por se tratar de demandas de atendimento básico. Apesar da criação de várias políticas para a intervenção acerca do envelhecimento, atua de uma forma dissociada das questões econômicas, e trata dos idosos de forma etária e homogênea, como se todos os idosos fossem iguais e tivessem as mesmas questões. Como se a questão biológica e etária fosse o problema, e não a desigualdade e o ordenamento do sistema capitalista (TEIXEIRA, 2009).

Em análise, pode-se identificar a inserção acentuada do neoliberalismo através do esfacelamento dos direitos sociais. O Brasil é um elo do desenvolvimento capitalista latino-americano, foi necessário que este ampliasse seu território para o capital privado internacional. Isso leva a um estrangulamento das receitas públicas destinadas as políticas sociais e a diminuição dos direitos. Behring e Boschetti tem um posicionamento quando afirma que,

[...] se a política social é uma conquista civilizatória e a luta em sua defesa permanece fundamental, [...] ela não é a via de solução da desigualdade que é intrínseca a este mundo, baseado na exploração do capital sobre o trabalho, no fetichismo da mercadoria, na escassez e na miséria em meio à abundância (BEHRING & BOSCHETTI, 2011, p. 46).

Diante deste cenário a política social no Brasil se dá, segundo Yazbek (2001), de forma ambígua, buscando acomodar as relações entre Estado e sociedade civil, o que a torna compatível com o caráter arcaico do Estado frente às expressões da questão social.

Partindo, para o modelo neoliberal de assistência, importante destacar:

Em função da nova ordem mundial globalizada e das estratégias de enfrentamento da questão social, no contexto de avanço do neoliberalismo e de redefinições do papel do Estado, na proteção social dos trabalhadores, o qual cria uma nova institucionalidade no modo de fazer política social, desresponsabilizando o Estado pela reprodução social do conjunto da classe trabalhadora, transmutando-a em responsabilidade moral ou “social”, caritativa da sociedade civil, conformando um “novo” e “velho” para a realidade brasileira modelo de fazer política social. As formas de enfrentamento da problemática social do envelhecimento do trabalhador, transmutadas para todo o grupo etário, homogeneizado, independente do modo como o trabalhador envelhece, são corolários dessas “novas” formas de trato das refrações

da questão social, logo parte constituinte e constituída do senso comum, em torno do modo de fazer política social (TEIXEIRA, 2008; p. 204).

O neoliberalismo surgiu após a II Guerra e ganhou força com a globalização econômica. O Chile foi pioneiro do ciclo neoliberal, foi quando Pinochet adotou medidas como desemprego em massa, repressão sindical, favorecimento aos ricos, privatização de bens públicos. Em seguida o neoliberalismo surge em outros países para combater a hiperinflação que assombrava os mesmos. As influências do neoliberalismo no Brasil surgem na década de 90, um exemplo foi a abertura econômica ao capital estrangeiro pelo presidente da época (Collor)

O governo FHC (Fernando Henrique Cardoso) mantinha a mesma linha de pensamento neoliberal, mas com a intenção de estabilização da moeda havendo a necessidade de reformas estruturais como “Previdência Social, reforma administrativa e fiscal além do aprofundamento do processo de privatização das empresas estatais e da atração de recursos externos. Assim, mais enxuto, o Estado brasileiro sairia da crise e retomaria o crescimento econômico” (Negrão, 1998, p. 69).

(...) as reformas são a continuidade daquilo que o País deseja, e não buscam pura e simplesmente ajustar o aparelho do Estado. O cenário apontado para não aprovação das reformas é trágico: sem as reformas, dificilmente, eu poderia afirmar que o caminho está desimpedido para a estabilidade econômica. Sem as reformas, eu dificilmente poderia afirmar que nós temos condições de acabar com o clientelismo e limitar o corporativismo à sua área legítima que é a defesa de interesses corretos daqueles que trabalham num ou noutro setor. Sem reformas, eu não terei condições de dizer que as pessoas no futuro terão também uma garantia de aposentadoria digna, que é uma aspiração correta de todos os brasileiros. Sem reformas nós não teremos condições de afirmar que o crescimento econômico, que agora se verifica, será sustentável, porque haverá sempre empecilhos à atração de recursos privados, porque haverá sempre empecilhos à atração de recursos privados, que são hoje necessários para que possamos ampliar nosso investimento, para que nós possamos continuar transformando a infraestrutura da nossa economia e para que possamos assegurar o que é fundamental para os brasileiros: mais empregos e melhores salários (NEGRÃO, 1998, p. 79-80).

No primeiro ano de governo, Fernando Henrique Cardoso direciona seu mandato para reformas administrativas sob influência do neoliberalismo. O Brasil garantiu conquistas sociais importantes sendo materializado na Constituição Federal de 1988 através da corrente formada pela Saúde, Previdência e Assistência Social.

A política neoliberal, predominante nos anos 90 fez alterações no mercado de trabalho, no estilo de vida das famílias e nas políticas sociais e previdenciárias.

Nestas mudanças, a filantropia, é relevante no novo modelo de política social com aplicação ao “novo” nas fragmentações da questão social, ocorre uma reatualização na forma de atuar nessas fragmentações, segundo o modo histórico e liberal de enfrentamentos destas,

devido as modificações no modelo de produção e de regulação social. Com isso vários programas de intenção privada, porém com “fins públicos”, são associados a um abandono do Estado e se mostram no Brasil como padrão de política social para idosos.

[...] A filantropia era um dos meios empregados pela burguesia para enganar e disfarçar sua repugnante face exploradora com máscara hipócrita e humilhante de ajuda aos pobres, com o fim de amenizar ou camuflar as contradições e, conseqüentemente, a luta de classes. São formas de camuflar as novas estratégias de exploração, negando as contradições, na medida em que a consciência e a sociabilidade que se constroem na esfera da produção deslocam-se para a esfera da reprodução, ou seja, do consumo (KAMEYANA, 2000; p. 203).

A filantropia empresarial é sem dúvida um campo aberto a constantes recriações através do diálogo proposital em se ter “responsabilidade social”. No entanto, sob essa ideologia surgem vários programas filantrópicos, preocupados com a reestruturação do capital. O que se espera dentro da perspectiva privada, é um ganho cada vez maior nos investimentos para tratar a questão social e a infestação de organizações não governamentais do chamado “terceiro setor” (com recursos públicos e privados).

Quando os teóricos do “terceiro setor” entendem este conceito como superador da dicotomia público/privado, este é verdadeiramente o “terceiro” setor, após o Estado e o mercado, primeiro e segundo, respectivamente; o desenvolvimento de um “novo” setor que viria dar as respostas que supostamente o Estado já não pode dar e que o mercado não procura dar. Porém, ao considerar o “terceiro setor” como a sociedade civil, historicamente ele deveria aparecer como o “primeiro”. Esta falta de rigor só é desimportante para quem não tiver a história como parâmetro da teoria (MONTAÑO, 2007, p. 54-55).

No que tange ao enfrentamento das fragmentações da questão social, de “novo” nada se encontra, a forma de como atuar é que é nova, pois afasta os problemas sociais ao máximo da esfera política e pública e os direitos cada vez tornam-se surrupiados. Estes problemas, sendo levados para o campo moral da ação da sociedade civil, cria uma estratégia que retira da incumbência pública tal questão social, camufla os conflitos de classes, fazendo assim criar uma pseudo-harmonia no fundamento empresarial.

[...] seu traço inovador é que não se restringe à busca do consentimento dos trabalhadores no local de trabalho, mas expande sua ação para a comunidade, difundindo uma nova cultura solidarista entre as classes sociais, isto é, a convivência pacífica e solidária nas relações regidas pelas leis capitalistas de mercado. (TEIXEIRA, 2008, p. 210)

Frente a esse quadro do neoliberalismo, as propostas de filantropias empresariais objetivadas em programas para a população “ idosa”, têm como objetivo finalidade obrigar essas pessoas a se auto responsabilizar pelo seu estado de precariedade material, físico e mental.

As estratégias neoliberais se voltam contra os direitos sociais, considerados amarras, perante a concorrência de um mundo cada vez mais globalizado e de Estados em crise financeira, e apontam a seletividade e a focalização para as ações estatais, em parceria com as ditas organizações não governamentais na atenção às necessidades dos mais pobres, e com o setor privado (mercantil) para os que podem pagar pelos serviços, como único caminho possível e viável. (TEIXEIRA, 2008; p.214)

A complexidade do envelhecimento, está sempre ligada às desigualdades de classes. Para camuflar essa diferença, as políticas sociais públicas ou de iniciativa privada e filantrópica, estão atribuídas a dar resposta e esconder a verdadeira complexidade social (envelhecimento). Assim, o Estado deve aparecer para a sociedade, mostrando preocupação em resolver as questões que englobam esta população, com a ideia de que oferece seu melhor, e que as políticas são executadas garantindo um envelhecimento com a maior “qualidade de vida”.

E, envelhecer com qualidade implica considerar elementos como renda, saúde, lazer, alimentação e entre outros. Além disso, a aposentadoria é uma determinante importante no tema do envelhecimento, porque através dela é possível alcançar certa segurança financeira na velhice. Mas nem todos os idosos têm esta segurança, alguns trabalharam por toda a vida sem contribuir para a previdência social.

No contexto de expressivo aumento de pessoas idosas no país, torna-se evidente a urgência de repensar as políticas públicas vigentes, de modo que assegurem um melhor estado de convívio familiar, social, econômico e de saúde para as pessoas idosas e para àquelas que entrarão neste grupo. Dessa forma, faz-se necessário abordar não somente as políticas públicas existentes no país para a pessoa idosa, como também, a atuação do profissional de Serviço social nessa área.

Capítulo 3 – Serviço social na ordem do capital: Fundamentos históricos teórico-metodológicos da profissão no Brasil e sua atuação junto à garantia de direitos da pessoa idosa

De acordo com José Paulo Netto, (1947) o Serviço Social emerge na ordem monopólica, a qual cria e funda sua profissionalização. Em outras palavras, é nesta ordem que se abre espaço para a constituição da profissão. Entende-se que tal processo teria como ponto de partida a organização da filantropia – relação de continuidade que realmente existe entre o Serviço Social profissional e a filantropia desenvolvida na sociedade burguesa. Sendo assim,

[...] constitui o efetivo fundamento profissional do Serviço Social: a criação de um espaço socio-ocupacional no qual o agente técnico se movimenta – mais exatamente, o estabelecimento das condições histórico-sociais que demandam este agente, configuradas na emersão do mercado de trabalho (NETTO, 2011, p.70).

Porém, ainda não é a chave para compreender a profissionalização do Serviço Social. Vê-se que essa “continuidade” existe, paralelamente, com a relação de “ruptura” com as organizações anteriores que, por sua vez, é sim decisiva na constituição do Serviço Social enquanto profissão.

Dessa forma Netto (2011, p.72) vai definir que “[...] marca a profissionalização: precisamente quando passam a desempenhar papéis que lhes são alocados por organismos e instancias alheios às matrizes originais das protoformas do Serviço Social é que os agentes se profissionalizam.”

Então, os profissionais são inseridos no mercado de trabalho, tornam-se assalariados e ocorre uma ressignificação de seu papel, com novo sentido no âmbito da reprodução das relações sociais. A base da profissionalização é, no entanto, o enfrentamento da “questão social”, por parte do Estado, mediado pelas políticas sociais, segundo NETTO (2011).

Nesse momento, são requisitados agentes tanto na formulação das políticas, quanto na sua implementação, tornando os assistentes sociais um dos executores das políticas sociais.

A constituição do mercado de trabalho para o assistente social, por meio das políticas, possibilita compreender as relações de continuidade e ruptura, citadas acima. De um lado, recuperam formas de manipulação dos vulnerabilizados (resultado da “questão social”), enquanto que por outro lado, com a introdução nas políticas sociais, dá-se um sentido diferente: controle da força de trabalho (NETTO,2011).

Apesar do Serviço Social não ser considerado como “produtivo”, insere-se como atividade auxiliar nos processos de reprodução. Cabe ressaltar que a profissão não é posta somente pela lógica econômico-social do monopólio, mas também pelo projeto conservador que visa reformas dentro da mesma ordem, como resposta às exigências do proletariado.

No Brasil, o Serviço Social começou a partir de 1940 e ser tecnificado ao entrar em contato com o Serviço Social americano e suas propostas de trabalho permeadas pelo caráter conservador da teoria social positivista (NETTO,2011). Sua grande contribuição foi a de ter atribuído um conteúdo mais científico a conhecida metodologia da ação católica- o ver, julgar e agir.

Porém os profissionais que compunham o segundo bloco de periodização da profissão, começaram a procurar uma literatura que privilegiasse a análise dos fatos sociais da realidade brasileira. Logo em seguida o Brasil é marcado pelo militarismo e ditadura, mas simultaneamente, a profissão inicia um processo de revisão crítica no interior da categoria profissional, que irá se constituir no chamado movimento de reconceituação, movimento este descrito pelo autor.

A política do Estado Novo se apresenta, muito claro, como resposta às necessidades do processo de industrialização e de enquadramento da população urbana, pois o proletariado nesse período, já se manifesta como um setor emergente, capaz de exercer pressões sobre o Estado (NETTO,2011).

Visando garantir o “controle social” e mesmo a sua legitimação, segundo Netto (2011), o Estado Novo apoia-se na classe operaria através de uma política de massa, capaz de proteger e, simultaneamente, reprimir os movimentos reivindicatórios. Suas ações vão desde as legislações sociais e sindical até a criação de um aparato institucional assistencial, de forma a se estender da regulamentação do trabalho a uma política social e assistencial, aliada, muitas vezes, a uma classe produtora e a burguesia industrial.

Esse período representou o momento em que a profissão pode romper com sua origem no bloco católico, que apresentava um caráter missionário de intervenção que privilegiava a dimensão restauradora dos bons costumes e da moral, balados no nível das relações sociais. Ao ser legitimado e institucionalizado o Serviço Social carecia de um conjunto de conhecimentos teóricos e técnicos necessários para responder às novas demandas, conforme NETTO (2011).

Na contemporaneidade, o Serviço Social no Brasil desenvolveu diversos fundamentos históricos e teórico-metodológico para a profissão (YAZBEK, 2009).

Entende-se por sociedade um conjunto de indivíduos que partilham da mesma cultura e que interagem entre si formando assim uma comunidade.

As relações sociais, provem de uma sociedade com ações recíprocas entre os homens, em reprodução social da vida.

Segundo Yazbek (2009), as relações são vastas, ultrapassando os limites materiais e espirituais, agregando à sociabilidade humana âmbitos com o social, político, econômico, cultural, religioso, abordando os gêneros, a idade e a etnia e por assim adiante.

O Serviço Social atua sobre este contexto social e é modificado, portanto é um processo em constante desenvolvimento. Dessa forma será adentrado no processo histórico de constituição dos embasamentos do conhecimento social e também da sociedade capitalista brasileira, com o processo de transição e análises de intervenções sociais no cotidiano dos brasileiros, de acordo com a autora YAZBEK (2009).

Os primeiros pensamentos sociais partiram por ideias e atividades doutrinárias da Igreja Católica, fundamentando e formulando os objetivos políticos sociais na fase de institucionalização do país, de cunho humanista conservador contrários aos ideários liberal e marxista, segundo YASBEK (2009). A igreja abordava a questão social como problemas morais e religiosos, valorizando o contexto familiar e do cidadão como indivíduo para solucionar os seus próprios problemas levando em conta as necessidades materiais, morais e sociais (YAZBEK,2009). Esta analogia, é agregada os valores e comportamentos de cada indivíduo e como é a sua integração na sociedade, em suma, como é a relação social vigente.

Os referenciais de Jacques Maritain da França e do Cardeal Mercier na Bélgica, citado por Yazbek (2009), firmaram o ideário franco-belga com ação social embasada por São Tomé de Aquino no século XII. Este pensamento traz a dignidade do ser humano, frente à sua perfectibilidade, potencialidades, a empírica sociabilidade do homem, ser social, político, a compreensão do meio para união dos homens em realizar o bem comum e também a autoridade em organizar a justiça geral (YAZBEK,2009).

Segundo Yazbek (2009), apesar de ter uma base no catolicismo em toda a América Latina, surge na Argentina e no Chile, um racionalismo higienista, composto por médicos que exigiam intervenções ativas do Estado sobre a questão social em atendimento à população, com programas em áreas sanitárias, social e moral.

Entrando na década de 60, para Yazbek (2009), o continente Latino Americano apresenta um desenvolvimento excludente e subordinado nas questões sociais, advindo com mudanças claras econômicas, políticas, sociais e culturais. Perspectiva esta compostas por pensamentos Marxistas, de cunho meramente comunista, porém, com críticas ao sistema capitalista. Isto se dá, segundo Yazbek (2009), porque a sociedade indaga os assistentes sociais a necessidade de construção de um novo projeto comprometido com as demandas das classes inferiores particularmente expressas em suas mobilizações.

Todo este avanço de apelo social, é barrado por onde a ditadura impera ou passa, realidade está vivida pelo Brasil já na década de 60 a 70, de acordo com YAZBEK (2009). A impossibilidade de contestação política não deixa espaço para virtudes e atos sociais, baseado na autora, dimensionando projetos tecnocrático/ modernizador.

Ao final da década de 70, os autores latino-americanos apoiam a formação e o exercício profissional no país. Os debates e a produção intelectual do Serviço Social brasileiro fizeram com que o desenvolvimento fosse sendo alterado. (YAZBEK,2009). A este movimento é atribuído o nome de Movimento de Reconceituação.

Na década de 80, no contexto brasileiro, o profissional do Serviço Social enraíza o pensamento marxista, de acordo com YAZBEK (2009). O passa a ser novas referências teórico-metodológicos e interventivos. Ainda segundo a autora, em 1982, foi um ano marcante para a categoria, devido os eventos acadêmicos, os congressos, os encontros e seminários; o que impulsiona a regulamentação legal do exercício profissional e no Código de Ética (YAZBEK,2009).

Com o nítido poder agregado ao pensamento, tradição e cultura marxista, o conjunto do projeto teórico-metodológico e os projetos ideopolíticos entram em confronto. A construção e fundamentação teórica do Serviço Social brasileiro, ganha forma construindo uma bibliografia própria, ultrapassando os limites de graduação para cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado (YAZBEK,2009).

No projeto teórico-metodológico, a graduação é denominada como interlocutor para interligar as áreas do saber com os paradigmas teóricos-metodológicos. Assim, o serviço social abrange nas ciências sociais do país e do exterior com debates em níveis de intelecto contemporâneo, segundo YAZBEK(2009). A autora também, descreve os avanços nas pesquisas acerca da natureza de sua intervenção, de seus procedimentos, formação, história, política, econômica, cultural envolto à realidade social predispondo o profissional na divisão social e técnica do trabalho. Ainda foi além com o Estado capitalista, os temas sobre políticas sociais, movimentos socialistas, poder local, intervenção dos direitos sociais, da cidadania, democracia, o processo de trabalho, a realidade institucional e de tantos outros avanços da época, de acordo com YAZBEK (2009).

Ao conquistar marcos tão importantes, as fronteiras de instituições portuguesas e latino americanas; o que expõem para o Serviço Social brasileiro demandas em níveis de pós-graduação, expandindo a influência do pensamento do profissional brasileiro (YAZBEK,2009). Dentro do país, para Yazbek (2009), o Serviço Social teve visibilidade após intervenção dos assistentes sociais, com os organismos representativos, em processos de elaboração e implementação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, de 1993.

Após a Constituição de 1988, de acordo com a brasileira, o profissional passa por um marco histórico, deixando de ser executores de políticas sociais assumindo cargos e posições de parlamentos e de gestão dessas políticas. Já a economia, apresenta um quadro de

distanciamento entre minorias abastadas e massas miseráveis, nesta mesma década, o aumento de pobres e pobres foi altíssimo e com as pressões por democratização em composição da transição. O país adquire mais empréstimos, com aumento também nos seus endividamentos sendo eles: Fundo Monetário Internacional - FMI, BANCO MUNDIAL, dentre outros. Neste mesmo período houve reformas neoliberais em contraponto com a baixa autonomia nacional, o pacote de medidas econômicas e as taxas fiscais agravaram ainda mais os índices de pobreza e indigência (YAZBEK,2009).

As décadas de 80 e 90, são bem delimitadas pelas extorsões trabalhistas em paralelo com a ruptura do sistema público de proteção social, tendo a economia com privatizações e contenção em gastos públicos direcionados ao campo social em uma paralização no país.

Neste mesmo período, de acordo com Yazbek (2009), não foram favoráveis ao serviço social com redirecionamento de intervenções do Estado nas questões sociais. Como já mencionado, após a Constituição de 1988, o leque de opções para o serviço social expande, assegurando os direitos e os deveres, mas, enfrentando desafios sobre a intervenção e o corpo de estruturação para o conhecimento.

O neoliberalismo implantado com fundamentação em combate à pobreza e em busca de uma sociedade solidária perfeita, caminha sob a intervenção do Estado no campo social em um capitalismo contemporâneo observado no Chile e na Argentina.

Na década de 90 o serviço social é obrigado a tomar posturas em entendimento e intervenção social em suas novas manifestações e configurações; onde os trabalhadores e o trabalho em síntese sofrem repressão nesta sociedade capitalista contemporânea (YAZBEK,2009).

Os desafios tragos à profissão a partir deste cenário passa a abordar temas explicitadas pela autora Yasbek (2009):

(...) como o desemprego, o trabalho precário, os sem-terra, o trabalho infantil, a moradia nas ruas ou em condições de insalubridade, a violência doméstica, as discriminações por questões de gênero e etnia, as drogas, a expansão da AIDS, as crianças e adolescentes de rua, os doentes mentais, os indivíduos com deficiências, o envelhecimento sem recursos e outras tantas questões e temáticas relacionadas à pobreza, à subalternidade e à exclusão com suas múltiplas faces (YAZBEK,2009,p.16-17).

A seguridade social, estipulada pela Constituição de 1988, sendo cautelado as políticas sociais da saúde, previdência e assistência social. Sem custeio individual direto, a assistência social qualificada como política pública e proteção social constituída na seguridade Social alavancou os movimentos da sociedade civil com fóruns políticos, entidades assistenciais e a representação dos assistentes sociais; e a descentralização das políticas sociais

públicas com participação ativa na defesa de direitos e no controle social das políticas públicas, exigiram mais dos debates profissionais contrapondo com sua ação e produção em atos voltados para a sociedade (YAZBEK,2009).

Nascendo em um cenário oposto e adverso estes temas tiveram impactos na reprodução social, porém, o maior peso ficou sob a precarização do trabalho e pela quebra de direitos.

A importância do Código de Ética de 1993, as Diretrizes Curriculares de 1996 e a Legislação que regulamenta o exercício profissional (Lei n. 8662 de 07/06/93) foi de suma importância nos projetos das classes inferiores, direcionando assim os projetos de profissão no seio social, segundo YAZBEK (2009). Após este novo paradigma, para Yazbek (2009), o mercado de trabalho sofre uma reestruturação dentro deste capitalismo contemporâneo. Como exemplo temos: redefinição de demandas, monopólios de competência e as próprias relações de trabalho em crescente mudança nas alterações da profissão. Assim, como a terceirização, os contratos parciais, temporários, a redução de postos de trabalho, a emergência de novos espaços de trabalho como citado o Terceiro Setor, a exigência de novos conhecimentos técnicos-operativos, como descreve YAZBEK (2009). Em contrapartida, houve uma queda constante da ética do trabalho e do restabelecimento crescente dos valores da competitividade e do individualismo prosseguiram em foco para os debates e com tentativa de melhorias trabalhistas para congelamento da degradação humana.

O pós-modernismo é marcado por uma guerra de valores retornando ao pensamento conservador e antimoderno, com forte opressão na aceitação da razão com repudia às teorias sociais. O pós-modernismo também é marcado pela descentralização e a flexibilização do acúmulo de capital (YAZBEK,2009).

Com pensamentos marxistas, de acordo com Yazbek (2009), os debates enfatizados sobre Razão/Intuição deixam o projeto social em supremacia ao romper com o conservadorismo; o que influencia no campo teórico e de pesquisas.

A crise sob referenciais analíticos, atingem até os dias atuais com polêmicas profissionais provenientes do confronto do conservadorismo com os tempos pós-modernos. Desafiando os profissionais em consolidar o projeto ético político, teórico metodológico e operativo que foi construído sob a ótica de tradições marxistas.

As adversidades enfrentadas no início do milênio expõem a precarização, a insegurança e a vulnerabilidade do trabalho; e, todas as circunstâncias que o permeiam (YAZBEK,2009). Com por exemplo as condições de vida dos trabalhadores que perdem suas proteções e enfrentam o problema do desemprego. Situação que estimula a inserção no mercado

de trabalhos informais, que nos dias atuais representa uma forma de trabalho precarizado e sem a proteção social. Este reflexo é proveniente da globalização herdada do século anterior, tendo a valorização do capital e todo o aparato que cria este novo perfil para a questão social atribuída à sociedade (YAZBEK,2009).

A profissão então, assume uma nova postura perante as manifestações e expressões da questão social, dando uma nova forma aos sistemas de proteção social juntamente com a política social interpelando o posicionamento e a ação frente aos problemas apresentados.

Na última década, do século XX, o neoliberalismo é o interlocutor na política social brasileira, de acordo com Yazbek (2009), estando entre a população que clama por uma amenização de deslealdade competitiva de mercado e a política social baixa, pois a sobrevivência dos mais pobres entra em forte discussão de como a renda será direcionada e a forma compensatória agregada aos seus itens de seleção para a distribuição da renda. Exemplo exposto no governo Lula em um dos projetos de Transferência de Renda¹⁶.

Mesmo com as proteções sociais estando em plena ascensão, de acordo com Yazbek (2009), além da Constituição Federal de 1988 assegurando aos cidadãos um conjunto de certezas e seguranças que cubram, reduzam ou previnam situações de risco e de vulnerabilidades sociais, o avanço e seguridade através do ECA, LOAS e do SUS, não conseguiram romper as amarras das matrizes neoliberais que cresceram mediante às necessidades das populações nos anos 90.

A Assistência Social, ganha destaque pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) propondo um novo remodelamento criando o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Este é composto por conjuntos de serviços, programas, projetos e benefícios aparatos na assistência social, sendo um modelo de gestão com divisão de responsabilidades para instalar, regular, manter e expandir ações de assistência social. (YAZBEK,2009).

Dentre os desafios propostos pelo SUAS, de acordo com Yazbek (2009) existe: a organização e apoio à representação dos usuários; a participação nos debates sobre SUAS, a NOB, os CRAS e os CREAS; a criação de diagnósticos de vulnerabilidade dos municípios; o monitoramento juntamente com a avaliação da política; os critérios de indicadores e padrões de qualidade e de custeio dos serviços; colaborando para a construção de uma cultura democrática, com direito e com cidadania.

¹⁶ O Bolsa família que é um dos projetos sociais da era Lula, não pretende substituir a renda do trabalho, suportando críticas entorno do Programa, o impacto direto nas condições de vida das famílias brasileiras mais pobres, sobretudo no Nordeste é incontestável. O Programa Fome Zero, é copiado mundialmente por assegurar comida na mesa dos miseráveis (YAZBEK,2009).

As políticas sociais, são incapazes de reverter níveis tão altos de desigualdade, ainda segundo a autora, mesmo com o objetivo, tentativa e teoria muito bem alinhados com este desejo de sociabilidade à todos, respondendo somente às necessidades e direitos concretos de alguns usuários dentro do país.

A resistência ao conservadorismo não impediu na contribuição acelerada dos assistentes sociais, com uma construção em torno da cultura, do direito e da cidadania, trazendo possibilidades concretas de direitos em tentativa de amenizar a ordem social injusta e desigual (YAZBEK,2009).

Analisando o embasamento teórico-metodológico, ainda é notório suas ambiguidades e tensões expressas, de acordo com a autora, no Serviço Social brasileiro nos anos 90, mesmo com a saída do pensamento histórico conservador e da certeza atribuída ao pensamento marxista, atraindo então outras correntes teórico-metodológicos embasadas pelo pensamento pós-moderno e neoconservador com caráter sistêmico e tecnocrático.

O diálogo é necessário frente às matrizes de pensamento social, mesmo com pensamento centralizado na tradição marxista e com as bases teóricas dos projetos: ético político, teórico metodológico e operativo ainda assim os profissionais buscam respostas frente aos desafios neste cenário com constantes transformações e sendo imparciais, porém, com criatividade e competência para assegurar o direito social através da política social inserida na sociedade brasileira.

Capítulo 4- Envelhecimento, Questão Social e Serviço Social

Velhice é tema na sociedade há décadas. E voltados à velhice existem mecanismos de proteção social dos mais antigos e anteriores ao conjunto de ações hoje estabelecido enquanto política social. Envelhecer é ser considerado improdutivo, é ter a sua valorização baseada em um modo de produção capitalista explorador, se não acumular lucro através da força de trabalho, não tem valor no mundo capitalista.

O envelhecimento enquanto expressão da questão social, no sistema capitalista, resultou na criação das redes de proteção à pessoa idosa (TEIXEIRA, 2009, p 64). Isto é, o Estado se posiciona dando respostas superficiais à sociedade, não atingindo de fato a estrutura societária. Evidencia-se, então, medidas que seguem o intuito de amenizar e controlar a situação, e não de emancipar e promover a liberdade de todos os indivíduos.

Com base no exposto faremos as interações necessárias entre as categorias envelhecimento, questão social e Serviço social, a fim de evidenciar os impasses e

possibilidades das políticas de direitos destinadas a este público e que possuem a atuação de profissionais do Serviço social.

4.1. Envelhecimento enquanto Questão Social

A promoção da cidadania e a integração comunitária da população idosa não acontece de forma igualitária e efetiva, preservando principalmente o direito à vida. Nota-se que a sociabilidade vigente – a capitalista – carrega consigo características excludentes e repressivas.

Diante do exposto:

A categoria questão social se constituiu, no eixo articulador, de todas as expressões dessa problemática social do envelhecimento do trabalhador que demanda formas de respostas do Estado e da sociedade. Essa perspectiva de análise implica desvendamento, tanto das condições materiais (estruturais e de classe), sob a lógica do capital, que engendram desigualdades sociais, pobreza, desemprego, populações excedentes, desvalorização social e outras manifestações da questão social, ou seja, a ditadura do trabalho morto sob a forma de capital (comercial, industrial, financeiro) e a regência do trabalho assalariado, aviltante e alienado, tanto como fonte de valor e de degradação social quanto na reconstituição das lutas sociais qual um dos elementos constituintes da questão social, da capacidade de resistência dos trabalhadores, de lutas que problematizam necessidades sociais, ou a não satisfação delas, por atingirem um coletivo e serem efeitos de estruturas geradoras de desigualdades sociais e de acesso restrito a bens e a serviços produzidos socialmente (TEIXEIRA, 2009, p. 64-65).

A burguesia, conforme Marx e Engels (1848), detém o poder político e econômico. Nessa perspectiva, apesar de a classe trabalhadora mover todos os meios de produção, já que vende sua força de trabalho e é, portanto, expropriada para assim fazê-lo, o Estado assume um caráter explícito na sociedade: atender os interesses elitistas e manter o conflito entre os interesses das classes sociais sob controle. O lucro socialmente gerado é concentrado pela minoria, os exploradores; em detrimento da extrema pobreza da maioria, os explorados.

O Estado, então, nesse período agiria no sentido de propiciar o conjunto condições necessárias à acumulação e valorização do capital monopolista, assim, a preservação e controle contínuos da força de trabalho, ocupada e excedente torna-se função estatal de primeira ordem. Para ganhar legitimidade diante das correlações de forças que se estabelece na contradição entre capital e trabalho, o Estado capturado pelo monopólio abre-se as demandas das classes subalternas, e passa a intervir nas sequelas da questão social, pondo-a como alvo de políticas sociais (TOMAZ, 2013, p.2).

O envelhecimento populacional é um processo natural e individual que salienta uma fase da vida do indivíduo e, sobretudo, acontece mediante transformações psicológicas, físicas e sociais. Entretanto, a qualidade de vida da pessoa idosa se dá com base a questão social. Em

suma, com direitos fundamentais à vida digna negados, os sujeitos envelhecem de forma desfavorável. Isto significa que:

Idosos têm direitos enunciados e definidos, mas a violação desses direitos é um dos principais obstáculos à inserção social da pessoa idosa, com destaque para a discriminação e o preconceito. A luta contra a discriminação é fundamental num processo de educação para o envelhecimento e sobre o envelhecimento e a velhice. É preciso romper o silêncio sobre a velhice e abrir espaços na escola, na família, nas pesquisas e na sociedade para se falar abertamente dessa questão. (FALEIROS, 2014, p.18).

Dessa forma é importante falar sobre o envelhecimento do trabalhador como expressão da questão social, sendo que o envelhecimento é considerado uma problemática social no sistema capitalista, pois, a pessoa idosa perde a sua “utilidade” para o sistema, por conta de sua idade.

Assim, o “homem, nesse sentido, não é mais do que o ser produtor de mercadorias e ganhador de dinheiro, os “direitos” elementares da sua existência, até a “integridade” de sua vida e do seu corpo, só podem ser possuídos na medida em que tenha alguma coisa, ou, no mínimo, ele próprio [...] para vender, ou seja, tenha, por seu lado, capacidade de pagamento. Perdendo a condição de economicamente utilizável e a funcionalidade, os trabalhadores velhos não são, em princípio, sujeitos de direitos. Sua luta é uma afirmação da condição de homem no sentido pleno do tempo, de humano” (TEIXEIRA, 2009, p. 67-68).

No processo de envelhecimento diversos fatores contribuem e não podem ser perdidos de vista numa sociabilidade racialmente e socialmente desigual. A rede de relações econômicas, sociais, culturais e políticos incidem diretamente no desenvolvimento supra, expressando, assim, que a contradição capital e trabalho impacta a vida da população que nele habitam; no entanto as respostas do sistema capitalista são insuficientes.

Ao se falar em velhice é preciso olhar a complexidade desse campo e suas múltiplas determinações nas relações com a demografia, com as perdas biológicas, de funcionalidade, e sociais, no processo de trabalho, de trocas em diversos âmbitos (família, amigos, gerações, cultura), e de estilos de vida (FALEIROS, 2014, p.06).

Do ponto de vista social, uma pessoa com o padrão de vida mais elevado não encara as mesmas questões que outrem de um padrão mais desfavorecido. Por um lado, a tão sonhada "terceira idade" se aproxima, possibilitando o tempo ócio para o idoso que, a partir daquele momento, tende a aproveitar melhor cada segundo; mascarando a velhice e a transformando em mercadoria. Contraditoriamente, do outro lado destaca-se a tão triste e difícil realidade de um velho pobre, abandonado pela família e sem forças para manter o sustento da sua casa e, em especial, de sua própria sobrevivência.

Apesar de o capitalismo contemporâneo colocar seu fundamento na produtividade e na competitividade do mercado e nos mecanismos financeiros de acesso ao consumo e ao financiamento e controle do crédito, a longevidade tornou-se uma conquista social e um projeto do imaginário da modernidade. Ao mesmo tempo, trouxe à tona a questão da finitude da vida, com a discussão da eutanásia e dos cuidados paliativos. A qualidade de vida passou a ser considerada não só como condição social, mas como condição de autonomia e como satisfação e proteção social (FALEIROS, 2014, p.07).

Essas leis aparecem de modo muito tímido em relação aos direitos e garantias aos idosos, contudo, a proteção dos direitos dos idosos, não é chancelada somente pelo Estado, mas também pela a sociedade e a família, e tendo como dever a garantia da vida, defender a dignidade, bem-estar, amparar e assegurar a participação no meio social.

Diante deste cenário o Brasil tem se organizado na tentativa de responder às crescentes demandas da população que envelhece, preparando-se para enfrentar as questões da saúde e do bem-estar dos idosos, buscando estratégias propostas nas políticas públicas, que veremos no próximo item, visando a promoção social, a prevenção da saúde e a garantia dos direitos humanos nos segmentos mais vulneráveis da população (FERNANDES; SOARES, 2012).

Em referência à política pública, podemos definir o processo de elaboração e implementação; resultados; formas de exercício do poder político que envolve a distribuição e a redistribuição de poder; papel do conflito social nos processos de decisão; e repartição de custos e benefícios sociais (TEIXEIRA, 2002).

Entretanto, as políticas públicas relativas à atenção à saúde, se destacam através dos impactos causados por pressões sociais como: a urbanização acelerada, a volta de doenças típicas julgadas erradicadas e, o envelhecimento da população, a necessidade da criação de programas específicos da política de saúde para enfrentar os problemas sociais nas diferentes regiões brasileiras (BRASIL, Lei nº8.842, 1994).

Segundo a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) -(BRASIL, 2015) são de responsabilidade de áreas do Governo Federal e também dos governos estaduais, municipal e distrital articuladas com órgãos entidades de todas as esferas, políticas e federativas, as políticas públicas voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas para que incorpore mais especificidades desse importante segmento.

Teixeira (2002), ressalta que muitas são as políticas focalizadas no idoso, e dificuldades na implementação, como a captação de recursos até o sistema de informação para a análise das condições de vida e de saúde, como a capacitação inadequada de recursos humanos.

As políticas públicas na área de saúde até a década de 1970 eram voltadas para a população mais jovem que era a sua maioria, porém, com a mudança do perfil demográfico, as políticas públicas precisaram repensar suas estratégias e público alvo (FERNANDES; SOARES, 2012).

Importante ressaltar que, diante da crescente população idosa, com base na legislação, será elencado o direito e suas garantias para este público.

4.2. O direito da população idosa no Brasil

Buscando melhor apropriação para o tema faz-se necessário a introdução no universo de conceitos de direitos e pessoa idosa.

A palavra direito de acordo com dicionário Aurelio, 2021, quer dizer “que segue a lei e os bons costumes, justo, correto, honesto, normas morais e éticas, certo, correto”. Ainda, de acordo com Aurelio, pessoa idosa quer dizer “aquela que já possui muitos anos de vida: o limite de idade entre um adulto e um idoso é 65 anos. Adjetivo, diz se da pessoa que tem muitos anos de vida velho”.

Assim, propondo um diálogo entre direito e pessoa idosa, pode-se dizer que é justo, é honesto, é correto existir uma lei que possa amparar e proteger essa pessoa que já possui muitos anos de vida.

A velhice no sentido filosófico não é uma cisão em relação à vida precedente, mas é, na verdade, uma continuação da adolescência, da juventude, da maturidade que podem ter sido vividas de diversas maneiras.

Delimitar velhice através de conceituações não é algo fácil, pois requer um conhecimento amplo de como os idosos estão inseridos no processo de construção social. Tentar definir velhice usando apenas a visão biológica é cair num erro de demarcação meramente cronológica, tratando-se a população idosa de forma homogênea, não levando em consideração aspectos importantes do contexto sociocultural em que os idosos estão inseridos.

Existe um conceito mais transdisciplinar onde aponta que o idoso é um ser de seu espaço e de seu tempo. É o resultado do seu processo de desenvolvimento, do seu curso de vida. É a expressão das relações e interdependências. Faz parte de uma consciência coletiva, a qual introjeta em seu pensar e em seu agir. Descobre suas próprias forças e possibilidades, estabelece a conexão com as forças dos demais, cria suas forças de organização e empenha-se em lutas mais amplas, transformando-as em força social e política.

O envelhecimento traz registro corporal que fornece as características do idoso: cabelos brancos, calvície, rugas, diminuição dos reflexos, compressão da coluna vertebral, enrijecimento e tantos outros. No entanto estas características podem estar presentes sem, necessariamente, ser-se idoso, como ainda é possível ser idoso e através de plásticas, uso de cremes e ginásticas específicas, mascarar-se a idade. Torna-se, então, difícil fixar a idade para entrar na velhice, pois não dá para determinar a velhice pelas alterações corporais. Há registros na história que “*envelhecer*” está pautado em contextos diferentes, variando de cultura em cultura, de lugar para lugar.

Na sociedade brasileira é comum associar o envelhecimento ao tempo cronológico, ou seja, à falta de capacidade física, social, cognitiva e de produção, favorecendo o sentimento de fragilidade e angústia, como processo negativo. Esse olhar, equivocado, resulta em descaso e invisibilidade colocando as pessoas idosas à margem, sem identidade positiva como se não fossem pessoas pertencentes à sociedade. Embora existam idosos, que se mantêm ativos, cada um envelhece de forma diferente.

Seja qual for a ótica em que se discuta ou escreva acerca da velhice, é desejável respeitar os direitos intangíveis ou intocáveis do cidadão idoso. Essas situações que dizem respeito a quatro pontos especiais, que são: tratamento equitativo, através do reconhecimento de direitos pela contribuição social, econômica e cultural, em sua sociedade, ao longo da sua vida; direito à igualdade, por meio de processos que combatam todas as formas de discriminação; direito à autonomia, estimulando a participação social e familiar, o máximo possível; direito à dignidade, respeitando sua imagem, assegurando-lhe consideração nos múltiplos aspectos que garantam satisfação de viver a vida após os 65 anos de idade, numa vida plena, confortável e qualificada.

Tratar o envelhecimento como um problema social é um profundo desrespeito com aqueles que construíram e sustentaram uma sociedade, com seu poder de decisão e autonomia. E hoje, mesmo não querendo delegar seu direito de decisão a outros, suas opiniões são descartáveis.

Com bases em relatos do cotidiano realizados sobre a representação da velhice, verifica-se que o estigma negativo da velhice sempre vem na visão do outro; o próprio idoso vê o processo do envelhecimento como um tempo oportuno para a construção de algo novo, mesmo porque é comum idosos ainda sustentar sua família com sua renda mensal e ainda trabalhar cuidando de netos. A positivação da identidade do idoso significa reconhecer o que há de importante nessa etapa de vida para desfrutá-la da melhor maneira. Mesmo com

limitações, a velhice pode ser vista com alegria e não tristeza. e que eles são sejam tratados como um encargo para a sociedade.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) o número de pessoas com idade superior a 60 anos chegará a 2 bilhões de pessoas até 2050; isso representará um quinto da população mundial.

Segundo dados do Ministério da Saúde, o Brasil, em 2016, tinha a quinta maior população idosa do mundo, e, em 2030, o número de idosos ultrapassará o total de crianças entre zero e 14 anos.

Propondo um diálogo entre direito e pessoa idosa, pode-se dizer que é justo, é honesto, é correto existir uma lei que possa amparar e proteger essa pessoa que já possui muitos anos de vida. Os direitos aos idosos são interligados entre si, porque todos preveem qualidade de vida, segurança e proteção, da forma que são prioridades ao mesmo tempo são frágeis na medida em que todos sofrem violações por parte do poder público e por parte da sociedade.

Esse aumento da população de idosos está acontecendo por conta do progresso da ciência, das vacinações sistemática, saneamento básico, dentre outros motivos, sendo um ponto positivo, entretanto traz uma questão matemática, se a população de idoso aumenta, deverá aumentar também as respostas da sociedade para o bem-estar desse idoso, tanto na oferta dos direitos assegurados legalmente, como em números de Profissionais da Assistência Social.

O Brasil tem se organizado na tentativa de responder às crescentes demandas da população que envelhece, preparando-se para enfrentar as questões da saúde e do bem-estar dos idosos, buscando estratégias propostas nas políticas públicas visando a promoção social, a prevenção da saúde e a garantia dos direitos humanos nos segmentos mais vulneráveis da população (FERNANDES; SOARES, 2012).

Em referência à política pública, podemos definir o processo de elaboração e implementação Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que a tendência de envelhecimento da população vem se mantendo e o número de pessoas com mais de 60 anos no país já é superior ao de crianças com até 9 anos de idade (IBGE 2019).

Esse fato traz uma questão matemática: se a população de idoso aumenta, deverá aumentar também as respostas da sociedade para o bem-estar desse idoso, tanto na oferta dos direitos assegurados legalmente, como em números de profissionais que deverão estar aptos a atendê-los, dentre estes os profissionais de Serviço social.

No Brasil, de acordo com a Política Nacional do Idoso, Lei 8.842/1994, Art. 2º, considera-se idosa a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, sendo garantido a ela toda a proteção e direitos essenciais à dignidade humana.

O Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, nas disposições preliminares, título I, Art 3º prevê:

É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2003).

Assim sendo, garantir a acessibilidade e promover a integridade à população idosa, sem distinção racista ou classista, é primordial, afirmando-se como uma ferramenta de cidadania e inclusão social. Há que se considerar que a saúde mental e a saúde física, quando saudável, melhora significativamente o bem-estar de todos. Ademais, segundo o Estatuto do Idoso (2003), Art. 9.º "é obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade" (BRASIL, 2003).

À vista disso, faz-se necessário adotar medidas que, nessa transição, perpetuem qualidade nas condições de vida também da classe trabalhadora, que é a mais renegada no processo de envelhecimento.

A proteção social se coloca como direito e garantia da longevidade e da dignidade, mas entra em contradição com o desmonte neoliberal do Estado de direito. A adequação das instituições à realidade do envelhecimento está em processo muito lento e ainda faltam condições para a aplicação da legislação (FALEIROS, 2014, p.13).

A criação de leis, estatutos, políticas e regulamentações marcaram legalmente a luta contra a opressão, a negligência, a discriminação e a violência contra os/as idosos/as. Embora tenham limites na sua aplicação, tendo em vista que carregam consigo traços estruturais do capitalismo, não se pode perder de vista que são mecanismos válidos e necessários, advindos da participação e manifestação social.

No Brasil, apesar de iniciativas do Governo Federal nos anos 70 em prol das pessoas idosas, apenas em 1994 foi instituída uma política nacional voltada para esse grupo. Antes desse período, as ações governamentais tinham cunho caritativo e de proteção, foi destaque nos anos 70 a criação de benefícios não contributivos como as aposentadorias para os trabalhadores rurais e a renda mensal vitalícia para os necessitados urbanos e rurais com mais de 70 anos que não recebiam benefício da Previdência Social (FERNANDES, M. T. O; SOARES, S. M, 2012, p.1495).

Teixeira (2009) destaca que o envelhecimento enquanto processo é perpetuado juntamente com as desigualdades de classe. O trabalhador sofre de forma impactante os efeitos que a falta de igualdade traz. Ou seja, a condição de classe e raça são fundamentais para analisar

o lugar social que o sujeito ocupa. A expectativa de vida dos brasileiros ainda é tratada como um privilégio. Mesmo com alguns avanços, observa-se que:

A proteção da velhice pobre foi e ainda se coloca como obra filantrópica com o estereótipo do chamado “*compassionate ageism*” que significa tratar a velhice com os estigmas do coitado, do pobrezinho, do fragilizado e miserável (FALEIROS, 2014, p.17).

Desta maneira, a velhice, na ordem do capital, se torna mercadoria. Simultaneamente, surgem duas formas de enxergá-la e experienciá-la: a elite vive o momento denominando-o como terceira idade, aproveitando o tempo ócio para ter acesso ao lazer, à cultura, ao descanso e à reflexão. Em contrapartida, tal como pontua Teixeira (2009), a classe trabalhadora vive a problemática social do envelhecimento, tendo que lidar com a naturalização da exclusão, do isolamento e da falta de acesso. Essa forma de viver configura-se o caos, onde lamentavelmente muitos veem somente a morte como opção.

Associado a esse cenário, estudos recentes têm demonstrado a reinserção do trabalhador aposentado ou em idade de se aposentar ao mercado de trabalho, dada a condição de precarização que este possui para o gozo de seu direito social. Ademais, muitos desses/dessas idosos/as são, mesmo nessa condição, “arrimo” de família e ainda participam ativamente enquanto provedor/a, se não sendo o único, do grupo familiar).

A perda da capacidade funcional precisa estar articulada ao suporte social e ao autocuidado, pois as trocas sociais são fundamentais para assegurar a qualidade de vida na complexidade das relações humanas e das relações sociais nas condições objetivas em que se envelhece. A velhice se apresenta, se representa e se estrutura nas determinações da economia internacional e nacional, pelo enfrentamento de interesses e articulação das dominações sociopolíticas e pelo marco de proteção social existente no pacto legal estabelecido e efetivado (FALEIROS, 2014, p.17).

No decorrer da pesquisa, nota-se a importância da luta por melhores condições de vida, sendo direito de todos, e não privativo a um grupo específico. O sujeito pertencente à classe trabalhadora, ao deixar de produzir, perde o seu valor para o capital e, conseqüentemente, é descartado.

A implantação de uma política pública para pessoas idosas no Brasil é recente, pois data de janeiro de 1994. Destaca-se nessa mesma época, no Brasil, a implantação do modelo neoliberal, cuja consequência foi a adesão ao Consenso de Washington, quando foi inaugurada a economia globalizada. O mesmo período foi marcado pela crise da hiperinflação e da crise fiscal e sua amenização com o plano real, pelos primeiros anos de implementação do SUS (Sistema Único de Saúde) e pela universalização do ensino básico apesar do alinhamento do modelo neoliberal. (FERNANDES, M. T. O; SOARES, S. M, 2012, p.1496).

Vale ressaltar que o direito à saúde universal é uma necessidade básica e precisa ser defendido de maneira intransigente, pois é parte constituinte do direito à vida. É necessário um

investimento maior na saúde pública e uma gestão mais eficiente e comprometida com o povo, sem discriminações e/ou extinções, pois cada ser possui sua singularidade. Vide que:

Muitas são as políticas focalizadas no idoso, porém, as dificuldades na implementação abrangem desde a captação precária de recursos ao frágil sistema de informação para a análise das condições de vida e de saúde, como também a capacitação inadequada de recursos humanos (FERNANDES, M. T. O; SOARES, S. M, 2012, p.1498).

O Sistema Único de Saúde (SUS), instituído na Constituição Federal de 1988, é indispensável, dado que fortalece os princípios da universalidade, da equidade, da integralidade e da descentralização.

Contudo, nas políticas públicas relativas à atenção à saúde, destacam-se os impactos causados por pressões sociais como: a urbanização acelerada, a volta de doenças típicas julgadas erradicadas e, principalmente, o envelhecimento da população, que exigem programas específicos de políticas de saúde para enfrentar os problemas sociais nas diferentes regiões brasileiras. (FERNANDES, M. T. O; SOARES, S. M, 2012, p.1495).

Além da falta de estrutura e de todos os problemas supracitados, a saúde tem enfrentado também um gravíssimo delito, que inclui o dinheiro dos fundos públicos. O Ministério Público Federal e Estadual e a imprensa, infelizmente, têm publicado inúmeros relatos de falta de regularidades e subornos, que comprometem integrantes do poder legislativo em esquemas milionários de desvios de verbas designadas à saúde⁷. Tais acontecimentos lesionam não só a dignidade da população idosa, mas dos profissionais de saúde e de todos aqueles que acessam o serviço público.

Situações como essas expressam nitidamente que o sistema capitalista encara o ser humano como uma possibilidade de lucro. Daí surge a importância do posicionamento da classe trabalhadora contra toda as formas de opressão. A luta pelo novo horizonte societário é necessária e urgente. É importante que as classes oprimidas, do Brasil e do mundo, se unam como um todo em prol da igualdade, da justiça social e da emancipação.

Nesse estudo sobre os direitos do idoso, diante de tantos desafios, preconceitos e redução da oportunidade de mobilidade, lazer, convivência, mercado de trabalho, dentre outros, existe ainda a violação dos direitos humanos adquiridos ao longo da história. Falar da violação dos direitos dos idosos requer percorrer o caminho desses direitos bem como falar dos equipamentos sociais que visam protegê-los.

4.3 Marcos normativos que sustentam a garantia de direitos aos idosos no Brasil

De acordo com Cartilha do Ministério da Cidadania – Secretaria Especial de Desenvolvimento Social (2019) os normativos internacionais são pautados nos princípios básicos de todos os seres humanos na esfera política, social, econômica e cultural, afirmando no seu artigo I da Declaração de Direitos Humanos que “Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade”; e, no artigo IV que “Ninguém será submetido a tortura, nem a tratamento ou castigo, cruel, desumano ou degradante”. São eles:

Independência - acesso a alimentação, água, moradia, ao vestuário, a saúde, ao trabalho e a educação e ter apoio familiar e comunitário; Participação- permanecer integrado à sociedade, participar ativamente na formulação e implementação de políticas; Assistência- beneficiar-se da assistência e proteção da família e da comunidade, ter acesso à assistência da saúde para manter ou adquirir bem-estar físico, mental e emocional. Auto realização-aproveitar as oportunidades para total desenvolvimento de suas potencialidades, acesso aos recursos educacionais, culturais, espirituais e de lazer da sociedade; Dignidade - poder viver com dignidade e segurança, sem ser objeto de exploração e maus tratos(...) (BRASIL, MDH, 2018 p. 2).

Ainda baseada na Cartilha acima mencionada, constituem marcos normativo do enfrentamento da violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa no Brasil, a constituição e um conjunto de normas jurídicas, os quais serão apresentados a seguir.

A Lei maior do País que refere o tema é a Constituição Federal de 1988, cujo Art. 1º afirma que a “República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos “I - a soberania; II - a cidadania III - a dignidade da pessoa humana”; e constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, conforme versa o Art. 3º do texto legal:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 2004).

4.3.1 A política de Assistência social como um dos mecanismos de garantia de direitos e proteção social da pessoa idosa

Em relação a assistência social, quando promulgada a Constituição Federal, há uma “ruptura” - ou um direcionamento para que isso ocorresse - com o assistencialismo, e a assistência passa a ser um direito do cidadão e dever do Estado, é Política Pública e Seguridade Social. A CF (1988) destaca em seu “Art. 203 que:

A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (BRASIL, 2004).

A assistência vem a ser parte do tripé da seguridade social, juntamente com os direitos à saúde e à previdência social, deixando para trás seu caráter subsidiário, de política complementar:

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e assistência social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I – universalidade da cobertura e do atendimento;

II – uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

III – seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

IV – irredutibilidade do valor dos benefícios;

V – equidade na forma de participação no custeio;

VI – diversidade da base de financiamento;

VII – caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados (BRASIL, 2004).

Percebe-se que embora, a seguridade social seja responsável, por um sistema de proteção social brasileiro, há contradição no seu papel, trazendo duas vertentes: a contributiva (contrapartida dos rendimentos do trabalho assalariado para sua garantia) e outra não contributiva (para todos os cidadãos que dela necessitem).

Para ratificar, o cumprimento das políticas sociais como dever do estado, surge em 7 de Dezembro de 1993 a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) , que vai consolidar sua veracidade à Constituição de 1988 , que dispõe sobre a assistência social pública .

Com a LOAS a política de assistência social teve sua concepção transformada, avançando na superação de sua percepção assistencialista, passando para o campo da política pública de responsabilidade do Estado. Isso ocorreu através das estratégias da descentralização político-administrativa, da instituição do comando único e na constituição dos Conselhos, Conferências, Fóruns, Planos e Fundos, promovendo o controle social sobre a política de assistência social (NEGRI, 2011, p. 110).

Ainda que reconhecida como política social pública, nos termos da lei, a assistência social foi, num longo período ignorada pelo Governo Brasileiro, no que tange às ações descontinuas entre órgãos governamentais e órgãos não governamentais – ONGS.

Segundo Negri (2011) não havia padrão para execução dos programas, serviços e projetos nesta área, o que tornava sua efetivação livre e de forma descontínua, favorecendo assim ações clientelistas, paternalistas.

Embora tardio, porém mais um avanço, em 2004, foi elaborada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), regida pelos seguintes parâmetros democráticos:

I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (BRASIL, PNAS, 2004, P. 32).

Posteriormente, em 2005, foi instituído o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, descentralizado e participativo, deliberado na IV Conferência Nacional de Assistência Social em 2003, com papel principal a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira.

Este sistema único considerava-se como um requisito da LOAS de modo a dar mais concentricidade à assistência social como política pública, efetiva o modo de gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os três órgãos federativos que, de forma articulada e complementar, atuam na proteção social não contributiva de seguridade social no campo da assistência social.

Logo, em 6 de julho de 2011, a Lei 12.435 é sancionada, assegurando a continuidade do SUAS. No âmbito da Administração Pública a Assistência Social foi regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – e dispõe:

Art. 1o A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, LOAS, 1993).

Destaca-se que em seu Art. 2o, ao qual se refere aos objetivos, à assistência social, foi acrescida de redação. Assim, a RENADI consubstancia a tentativa de incrementar a efetivação de direitos com qualidade, dignidade, respeito, responsabilidade, valorização,

condições de autonomia, eis que, através de uma rede estruturada, o atendimento torna-se mais ágil, diminuindo a fragilidade com multiplicidades de ações. Além disso, integram-se os parceiros e assume-se uma postura mais comprometida, construindo um verdadeiro espaço de proteção e defesa de direitos fortalecidos (BRASIL, MDH,2018).

A Proteção Social Básica tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e da fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência, entre outras. Prevê um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios, sempre na perspectiva inclusiva, organizados em rede, de modo a inserir, nas diversas ações ofertadas, o atendimento às famílias, especialmente daquelas que possuem entre os seus membros pessoas com deficiência e ou pessoas idosas, conforme a situação de vulnerabilidade apresentada. As ofertas da PSB são organizadas por meio do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) que é uma unidade pública estatal descentralizada, de base territorial e gestão municipal e do Distrito Federal, com duas funções exclusivas: gestão territorial da rede socioassistencial (BRASIL, MDS,2011).

O CRAS materializa no território a presença e a responsabilidade do Estado na proteção às famílias, por meio do trabalho social, com foco nas vulnerabilidades sociais e na prevenção dos riscos que afetam as famílias e seus membros, independentemente do seu ciclo vida e de deficiência.

Para complementar o trabalho social com as famílias, no que tange à oferta atendimento específico aos seus membros, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009) prevê o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Este se articula com o PAIF, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários. É organizado em grupos, segundo os ciclos de vida dos participantes: crianças até 6 anos; crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; adolescentes de 15 a 17 anos; jovens de 18 a 29 anos; adultos de 30 a 59; e pessoas idosas a partir de 60 anos. O SCFV se pauta na perspectiva inclusiva, portanto, as pessoas com deficiência acessam o serviço quando dele necessitam, de acordo com o seu ciclo de vida, observado o direito a um ambiente com acessibilidade e à tecnologia assistiva apropriada ao contexto do serviço. A Assistência Social dispõe de dois tipos de benefícios: Benefício de Prestação Continuada – BPC é um benefício individual, não vitalício e intransferível, que garante a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo à pessoa idosa, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com

deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. O repasse é efetivado pelo INSS a partir de parceria com o MDS. Para acessá-lo não é necessário ter contribuído; Benefícios Eventuais - BE, de acordo com o art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, são provisões suplementares e provisórias que integram as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidades temporárias e de calamidade pública. A concessão e o valor do benefício são definidos pelos estados, Distrito Federal e municípios. Os critérios de acesso e os valores são estabelecidos em lei municipal ou distrital (BRASIL, MDS,2011).

Também na lógica da segurança de renda por meio do acesso a benefícios, é importante ressaltar o Programa Bolsa Família-PBF. É um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil, tendo como estratégia central a oferta de benefício em dinheiro transferido diretamente pelo governo federal como complemento da renda às famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza.

O acesso das famílias ao PBF requer obrigatoriamente a sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico. A seleção das famílias para o PBF é feita por um sistema informatizado, a partir dos dados que elas informaram no Cadastro Único e das regras do programa. Ao se inscrever no CadÚnico as famílias declaram informações sobre as pessoas com deficiência e idosas componentes da família. As informações sobre o CadÚnico, os Benefícios Socioassistenciais e o Programa Bolsa Família.

No nível de proteção promovido pela Proteção Social Especial (PSE) observamos um conjunto de serviços e programas especializados de média e alta complexidade a famílias e indivíduos, inclusive a pessoas idosas e a pessoas com deficiência, em situação de risco ou com direitos violados - incluindo os riscos e violações relacionados à situação de dependência de cuidados de terceiros em virtude da idade (pessoa idosa) e da deficiência. Tem por objetivos contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários, a qualificação das funções protetivas da família, a reconstrução de vínculos familiares fragilizados ou rompidos; e proteger as famílias e os indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

A PSE está voltada às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por violação dos direitos humanos, a exemplo da ocorrência de violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, prática de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos,

afastamento do convívio familiar, entre outras, a exemplo da precarização dos cuidados familiares nas situações de dependência das pessoas idosas e das pessoas com deficiência.

Alguns grupos são particularmente vulneráveis à vivência das situações de violência e violação de direitos nominadas acima, tais como: crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, populações LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), mulheres (MDS,2012). Estes grupos possuem um conjunto de direitos sociais e econômicos do escopo das distintas políticas públicas, por isso a proteção social especial pressupõe, necessariamente, uma estreita articulação com os órgãos gestores das políticas transversais que atuam, de forma mais destacada, na promoção, defesa dos direitos nesse caso, dos idosos. A Proteção Social Especial é classificada em média e alta Complexidade (PSEMC)

Em relação à pessoa idosa, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, MDS, 2009) e o Estatuto do Idoso¹³(art.44 da Lei nº 10.741/2003) preveem o acolhimento de pessoas idosas independentes ou com diversos graus de dependência, de ambos os sexos, em casas lares, em abrigos institucionais, (Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI) ou em repúblicas, assegurado o atendimento de idosos com vínculo de parentesco ou afinidades (casais, irmãos e amigos, etc) na mesma unidade. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência para aqueles sem possibilidades de autossustento e de convívio com familiares. Também, para as pessoas idosas, a Tipificação prevê o Serviço de Acolhimento em República, este destinado a pessoas idosas que tenham capacidade de gestão coletiva da moradia e de condições de desenvolver, de forma independente, as atividades da vida diária, mesmo quer e queiram o uso de equipamento de autoajuda. No que diz respeito ao acolhimento de pessoas com deficiência, as normativas orientam o acolhimento inclusivo, junto com as demais pessoas sem deficiência. Alguns desafios para um SUAS cada vez mais acessível e inclusivo.

Os desafios a seguir, certamente, estarão implicados na gestão e operacionalização do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas:

- ☞ a garantia de acessibilidade nas ações e serviços do SUAS, de modo que se aperfeiçoe a infraestrutura dos equipamentos e a qualificação do trabalho em rede intrasetorial e intersetorial;
- ☞ a elaboração e a adoção de protocolos e fluxos de atendimento integrado, considerando que as políticas específicas para esses segmentos são transversais a todas as políticas públicas;
- ☞ a utilização das diversas dimensões territoriais na elaboração do planejamento dos serviços, de modo que cada região do país, município ou mesmo território tenha as suas particularidades e demandas específicas identificadas e consideradas;
- ☞ a implementação do atendimento para a população nos territórios rurais e com dispersão territorial;

- ☞ a criação de condições para o apoio aos usuários em relação à sua participação nos espaços de controle social;
- ☞ a integração das ofertas públicas não estatais desenvolvidas pelas entidades e organizações de Assistência Social às ofertas públicas estatais desenvolvidas diretamente pelo órgão gestor local da assistência social (BRASIL, MDS,2011)

Ao estabelecer os objetivos do Serviço, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais aponta, em âmbito nacional, o escopo central das suas ofertas e as possíveis inter-relações com outros serviços e benefícios socioassistenciais e com as demais políticas públicas. Os objetivos estão intrinsecamente relacionados e convergem para o alcance das aquisições previstas para os usuários e para os impactos esperados em sua realidade e sua realidade e de suas de suas famílias. Os comentários a seguir, sobre cada objetivo, intencionam favorecer a compreensão de seu alcance e clarificar concepções a eles relacionadas, de modo que possam orientar as ações e as estratégias do Serviço. São objetivos do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas:

Prevenir agravos que possam desencadear o rompimento de vínculos familiares e sociais. Este objetivo aponta para a necessidade de conhecimento da dinâmica da família e dos contextos em que vivem; Prevenir o abrigamento institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social; Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos; A concepção de mito, no sentido mais complexo, passa pela Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social; Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã; Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda (BRASIL, MDS,2017).

Embora já tenha sido implantada a Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, mostra-se inequívoca a necessidade de uma melhor estruturação, das instituições como os Centros de Referência de Assistência Social/ CRAS, os Centros de Referência Especializado de Assistência Social/ CREAS, os Conselhos de Defesa de Direitos, Ministério Público, Defensoria Pública, Centros de Prevenção a Violência contra a pessoa idosa, Centros de Saúde, Centros de Convivência para Idosos, Instituições de Longa Permanência para Idosos, Centros dia e demais serviços, Pastoral da Pessoa em âmbito nacional, são poucas as instituições de defesa de direitos da pessoa idosa. Há várias associações nacionais, estaduais, municipais, porém elas necessitam ampliar sua capacidade de mobilização para se fortalecerem.

Evidentemente, tais limitações trazem consequências. Poucos programas e ações específicas estão sendo efetivados, existe déficit de atendimentos, falta de recursos assegurados nas três esferas de governo para implementação da política do idoso.

Assim, uma definição coletiva, transparente e coordenada de estratégias de ação aproveita a contribuição com todos os mobilizados, articulando-os para trabalhar em conjunto para a efetivação de direitos que se encontram em um patamar insuficiente de efetivação. Um exemplo disso, é a retomada dos Fóruns da Política do Idoso que são espaços abertos de discussões, empoderamento das pessoas idosas para que sejam responsáveis pelos cenários que se pretende construir, os saberes compartilhados geram sempre mudanças para o melhor e maior potencial de ação, além de consolidar a ideia da velhice como descarte.

Trazendo para o cenário atual de uma pandemia mundial, é importante destacar que o público idoso sofre e sofrerá um impacto maior devido às suas fragilidades e vulnerabilidades. Estudos vem sendo realizados e apontam:

“Os idosos não apenas sofrem maior risco ante a Covid-19 em si, como também pelo enfraquecimento da seguridade social na fase de vida em que mais precisariam de proteção. O impacto negativo da epidemia na renda domiciliar afetará ainda a alta proporção de domicílios que dependem da força de trabalho dos idosos”, (FIOCRUZ,2020).

Dessa forma, faz-se necessário pensar em respostas do Estado e da sociedade, no enfrentamento desta expressão da questão social, afim de garantir o direito do público idoso e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo trata de dar visibilidade sobre o tema: política de direito ao idoso e Serviço Social: debates, impasses e possibilidades, sendo fundamental por ser um tema atual, relevante na sociedade e recorrente pela emergência que carece.

Foi construído a partir de dados e análises históricas, dos marcos políticos, legais, sociais e econômicos.

Observa-se que com a crescente população idosa no Brasil, as demandas das necessidades sociais, emocionais, físicas, de alimentação, moradia também aumentaram. Essas necessidades precisam ser supridas e são fortemente destacadas pelos debates a respeito dos direitos humanos da pessoa idosa. Tais demandas trazem impacto na sociedade como um todo, colocando essa população em situação de fragilidade.

Cumprir a legislação que ampara essa população é importante, valorizar o profissional do Serviço Social que tem como atribuição amparar essa população à luz do direito, e desenvolver ações preventivas envolvendo sociedade e Estado, são possibilidades que vão dar resposta ao enfrentamento desta expressão da questão social.

Embora, há garantia de direito a essa população, é importante ressaltar que a falta de recursos para efetivação de profissionais e investimento na área social, são impasses para as poucas respostas de concretização às situações de vulnerabilidades, para atendimento ao público idoso.

Nota-se que a Política de assistência social no Brasil, vem sofrendo grandes desafios diante destas transformações ocorridas com o passar dos tempos e para estabelecer alguns elementos desta situação é necessário conhecer as determinações gerais e a complexidade deste fenômeno para intervenção do Estado nas contradições sociais.

Ao analisar a política de Assistência Social como formas de intervenção estatal na "questão social" entende-se que o *modus operandi*, que está sendo utilizado, vem assumindo a proteção social brasileira nos últimos anos.

No entanto, a seguridade social sofre com recentes transformações, sendo o corte nos gastos sociais um ponto de destaque por ter uma significativa retração das políticas sociais. Compreende-se que os avanços na política social são incontestáveis e alcançados, porém não podemos esquecer que as políticas sociais de forma geral, e de forma específica a Assistência Social, mesmo incorporando as necessidades da classe trabalhadora, são alvo de constantes investidas do capital que procura sempre adequá-las a seus interesses. Assim, para não

reincidirmos em visões reducionistas e até ingênuas da realidade, é preciso analisar a expansão da Assistência Social em sua inserção mais geral na dinâmica da sociedade determinada por esse modo específico de produção.

No que tange à questão do envelhecimento cabe ressaltar que os direitos prestados aos idosos estão regulamentados na sociedade brasileira, porém se faz preciso implementar estas políticas de forma mais eficiente, a fim de efetivar os direitos preconizados em lei.

Garantir a todo idoso brasileiro o acesso às políticas públicas é um desafio que diversos profissionais enfrentam em seus atendimentos a população idosa, entre estes o assistente social que busca fazer viabilizar e garantir os direitos de sua população usuária.

O velho de hoje é a pessoa nascida em outros tempos, que iniciou suas atividades laborais jovem, e se ainda não conseguiu sua aposentadoria, não se sabe se poderá usufruir deste direito, pois devido as reformas ocorridas na política de Previdência social brasileira e aos cortes no orçamento público, isso trará grande impacto na Saúde, o que implica diretamente na vida e bem-estar de toda população brasileira, principalmente, a população idosa.

No contexto atual, percebe-se que a pandemia traz consigo um número relevante de acréscimo nas demandas ao público idoso. Pois aumentam as violências, negligências e descaso com este público, portanto a tendência é ter uma piora nas condições de vida do idoso.

Isso requer mais atenção ao público idoso, de modo a fazer uma reflexão, já que mais do que ser Serviço Social é preciso compreender a parte humana, reflexão que faz entender a tendência da ordem do capital, pois esse não vai cuidar do gênero humano. O Capital em suas crises tem o impacto negativo ao gênero humano e potencial à barbárie.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República do Brasil de 1988**. São Paulo, Saraiva, 2004

BRASIL. Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o **Estatuto do Idoso e dá outras providências**. Brasília; 2003.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social –PNAS/2004**. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília, 2005.

BRASIL. **Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011** –Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. 2011

BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Humano. **Enfrentamento da violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa**. 2018. Disponível em <https://www.gov.br/mdh>. Acesso em 10 de abril de 2021.

BRASIL, **RESOLUÇÃO CFESS Nº 569, de 25 de março de 2010**. Disponível em <http://www.cfess.org.br/arquivos>. Acesso em 09 de abril de 2021.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social. **Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas**. 2017

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CARNOY, Martin ; LEVIN, Henry. **Escola e trabalho no Estado capitalista**. São Paulo: Cortez, 1987.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Envelhecimento no Brasil do século XXI: transições e desafios**. Argumentum, Vitória: 2014.

FERNANDES, Maria Teresinha de Oliveira and SOARES, Sônia Maria. **O desenvolvimento de políticas públicas de atenção ao idoso no Brasil**. *Rev. esc. enferm. USP* [online]. 2012, vol.46, n.6, pp.1494-1502.

FIOCRUZ, Disponível em <https://portal.fiocruz.br/noticia/covid-19-pesquisa-analisa-impacto-da-pandemia-no-trabalho-e-renda-da-pessoa-idosa>, acesso em 26 de abril de 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Características gerais dos domicílios e dos moradores – 2018**. Rio de Janeiro: IBGE, coordenação de trabalho e rendimento, 2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação históricometodológica**. São Paulo, Cortez, 2007

KAMEYANA, N. Filantropia empresarial e entidades da sociedade civil. **Capacitação em serviço social e política social**: mod.04. Brasília:UnB, CEAD, 2000 ; p. 203.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O Manifesto Comunista**. 1848.

MONTAÑO, C. **A natureza do Serviço Social**: um ensaio sobre sua gênese, a “especificidade” e sua reprodução. São Paulo: Cortez, 2007.

MEDEIROS, Juliana. **A história da assistência social no Brasil** . Disponível em <https://www.gesuas.com.br>. Acesso em 15 de março 2021.

NEGRÃO, J. **Para Conhecer o Neoliberalismo**. 1998. São Paulo: Editora: Publisher Brasil.

NEGRI, F. **O exercício profissional do Assistente Social e a precarização no mundo do trabalho: Ensaio Sobre Sua Inserção No Sistema Único De Assistência Social**. Florianópolis, 2011.

NETTO, José Paulo. **Estado e questão Social no Capitalismo dos monopólios**. In: **Capitalismo monopolista e o serviço social**. 6ª ed. São Paulo: Cortez. 1947. p. 19–34.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo, Cortez. 2000.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2006.

NETTO, José Paulo . **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

NETTO, José Paulo. **Cinco notas a propósito da “questão social”**. Temporalis: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Nº 03. Jan/ Jun 2011.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento do Trabalhador e as tendências das formas de proteção social na sociedade brasileira**. Argumentum, Vitória: 2009.

OLIVEIRA, Thaís Fernanda de Souza . **O envelhecimento como expressão da questão social diante do capitalismo na dicotomia entre: ser produtivo x improdutivo**. VIII Jornada de Políticas Públicas. São Luís, 2017.

PEREIRA, Andressa R, Oliveira , Thaize C. R, Werner, Rosilea C. **Atribuições do Assistente Social no atendimento à pessoa idosa na atenção básica de saúde**. Disponível em <https://seminarioservicosocial.paginas.ufsc.br>. Acesso em 09 de abril de 2021.

TOMAZ, Marianna Andrade. **A questão social no capitalismo: uma análise do seu conceito na contemporaneidade**. VI Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís, 2013.

YASBEK, Maria Carmelita. **Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social in Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABPESS, 2009, p. 143-164.